

Agradecimentos

Em primeira instância queria referir que é com grande apreço que agradeço ao Professor Pereira da Silva, não apenas pela orientação, conselhos, ajuda e dedicação que demonstrou ao longo do desenrolar desta tese, o que só por si já seria de precioso contributo, como também pela afabilidade e amizade com que sempre me tratou.

Por outro lado, gostaria também de mencionar os meus agradecimentos ao Dr. Tomé Calado, à Dr^a Teresa Garcia e Dr^a Ana Cristina, que de uma forma ou de outra me ajudaram e incentivaram na execução desta Tese, sinto-me grata pela disponibilidade e prontidão com que agiram comigo.

E finalmente, (sem que o finalmente constitua um menor valor) agradeço à Sónia Marcos e ao Hugo Ataíde pela ajuda prestada na realização dos 682 inquéritos populacionais, que nos fez correr Portugal de Norte a Sul, bem como pelas sugestões, críticas construtivas e todo o contributo que ofereceram e que me permitiram concluir a tese de uma forma mais rápida, e sem dúvida mais agradável.

A todos, o meu Muito Obrigada,



“O impacto das mudanças da segurança social e da longevidade no comportamento de acumulação das famílias”

Ana Cristina Costa Marques dos Santos

Mestrado em: Ciências Actuariais

Orientador: Doutor Carlos Manuel Pereira da Silva

Provas concluídas em: Outubro 2005

Resumo:

O comportamento de acumulação das famílias, numa perspectiva de futuro (reforma) sofre o impacto de um conjunto lato de variáveis: Longevidade crescente, alterações no sistema da segurança social, rendimentos auferidos, contribuições pagas, legislação nacional e internacional, entre outras.

Enquadra-se o desenvolvimento demográfico Português desde o recenseamento de 1981; menciona-se as várias perspectivas legais da segurança social; compara-se com o que se passa noutros países da Europa (com especial destaque para a Suécia); aborda-se a capitalização no sistema de pensões em Portugal (verificando vários aspectos dos PPR's e Fundos de pensões), entre outras questões analisadas.

Com a finalidade de aferir qual o impacto das mudanças da segurança social e da longevidade no comportamento de acumulação das famílias, foram formuladas hipóteses e realizou-se um estudo de mercado implementado em Portugal continental que envolveu 682 inquiridos.

Os dados recolhidos foram tratados em SPSS, de forma a dar resposta às hipóteses e a retirar conclusões no que concerne a:

- Consciência da população para o aumento da longevidade e do período de reforma;
- Relação entre comportamento/atitude de poupança e longevidade/período de reforma;
- Influência da idade na posse de planos de reforma;
- Se a dimensão do agregado afecta o comportamento de poupança;
- Se o rendimento familiar altera o comportamento de poupança ou a probabilidade de possuir plano reforma

Os assuntos apresentados estão organizados em quatro capítulos, sendo eles:

As reformas dos regimes de pensões de reforma em Portugal

A capitalização no sistema de Pensões em Portugal

Demografia e Longevidade

Inquérito ao Comportamento de Poupança das Famílias em relação às Reformas.

Palavras chave: Políticas de reforma; Reforma; Segurança Social; Longevidade; Estudo de mercado; Comportamento acumulação

"The impact of changes in social security and longevity in families' accumulation behaviour"

Ana Cristina Costa Marques dos Santos

Mestrado in: Actuariais Sciences

Orientation by: Doctor Carlos Manuel Pereira da Silva

Tests concluded in: October 2005

Summary:

In a future perspective (retirement), families' accumulation behaviour suffers the impact of a broad set of variables: Increasing longevity, changes in the social security system, incomes, paid contributions, national and international legislation, amongst others.

Thus it is framed, Portuguese demographic development since the 1981 census; some legal perspectives of social security are mentioned; comparisons are made, with what happens in other European countries (with relevance to the Swedish case); capitalization in the Portuguese system of pensions is approached (checking some aspects of Retirement Savings Plans and Pension Funds), among other questions analysed.

In order to ascertain the impact of changes in social security and longevity in families' accumulation behaviour, hypotheses were formulated and market research was carried out involving 682 enquiries and implemented in continental Portugal. The data collected was treated in SPSS, in order to allow a proper reply to the assumed hypotheses and to reach conclusions concerning:

- The consciousness of the population about the increase in longevity and the retirement period;
- The relation between saving behaviour/attitude and longevity/retirement period;
- The influence of age in the ownership of retirement plans;
- If the dimension of family aggregates affects saving behaviour;
- If household income modifies saving behaviour or the probability of possessing retirement plans.

The subjects presented are organized in four chapters, as follows:

The reforms of retirement pension regimes in Portugal

Capitalization in the Portuguese pensions system

Demography and Longevity

Inquiry about families' saving behaviour in relation to retirement.

Keywords: Retirement; Retirement Policies; Social security; Longevity; Market Research; Accumulation behaviour

Índice

Introdução Geral	1
Cap. 1 – As reformas dos regimes de pensões de reforma em Portugal	10
1.1 Introdução	10
1.2 Segurança Social em Portugal	14
1.2.1 Leis de base na criação dos sistemas e regimes da Segurança Social	14
1.2.2 Mudanças Principais da Segurança Social introduzidas pela Lei nº 32/2002, de 20 de Dezembro	18
1.2.2.1 Novas regras de cálculo para as pensões de invalidez e velhice	19
1.2.3 Plafonamento e regimes complementares	21
1.2.4 Método do cálculo ou fórmula da pensão noutros países Europeus.....	22
1.3 Sistema público Português de Segurança Social e financiamento	25
1.3.1 Receitas e Despesas da Segurança Social	25
1.3.2 Reserva de Estabilização FEFSS.....	29
1.3.2.1 FEFSS em 31/12/2003:	30
Cap. 2 – A capitalização no sistema de Pensões em Português	38
2.1 Introdução	38
2.2 PPR	40
2.3 Fundo de Pensões	42
2.3.1 Fundo Pensões Fechados.....	46
2.3.2 Fundo Pensões Abertos	48
Cap. 3 – Demografia e longevidade	50
3.1 Análise comparada na Europa Comunitária	50
3.2 Evolução Demográfica em Portugal	53
3.2.1 Estrutura Etária e Sexo	53
3.2.2 Criação de um Fundo de Reserva para acréscimos de longevidade.....	60
3.2.3 Qual o valor deste acréscimo e como amortizá-lo?.....	62
3.3 Estudo demográfico para cálculo da estratificação da amostra	69
Cap. 4 – Inquérito ao Comportamento de Poupança das Famílias em relação às Reformas	75
4.1 Questões gerais sobre Estudos de mercado	75
4.1.3 Dimensão da Amostra	82
4.2 Inquérito Aplicado	84
4.2.1 Construção e Metodologia	84
4.2.2 Hipóteses em Análise	86
4.2.3 Análise dos resultados	87
4.2.3.1 Estatísticas descritivas.....	87
4.2.3.2 Estatísticas indutivas	91
4.2.4 Conclusões	102

Índice anexos

I	Inquérito Populacional.....	1
II	Estatísticas Descritivas	4
III	Estatísticas Indutivas	24

Índice tabelas e figuras

Tabela 1 - Montante da pensão estatutária	19
Tabela 2 - Cálculo das pensões de invalidez e velhice.....	20
Tabela 3 - Método do cálculo ou fórmula da pensão	22
Tabela 4 - Receitas da Segurança Social	26
Tabela 5 - Despesas da Segurança Social.....	27
Tabela 6 - PPR's em valores de stock	41
Tabela 7 - Em valores de fluxo.....	41
Tabela 8 - Fundos de Pensões por tipo e ano em Milhões de Euros	43
Tabela 9 - Concentração mercado Fundos de Pensões.....	44
Tabela 10 - N° de beneficiários e participantes nos Fundos de Pensões	45
Tabela 11 - N° de beneficiários e benefícios pagos por tipo de Fundo Pensão.....	45
Tabela 12 - N° de beneficiários e benefícios pagos em frequências relativas	46
Tabela 13 - Tipo de benefício.....	47
Tabela 14 - N° adesões colectivas a fundos de pensões abertos por tipo de benefícios .	49
Tabela 15 - Rácio de Dependência Demográfico.....	51
Tabela 16 - Taxa de Fecundidade.....	51
Tabela 17 - Esperança de Vida à Nascimento.....	52
Tabela 18 - Esperança de Vida à Idade de 60 anos	52
Tabela 19 - Recenseamentos 2001, 1991 e 1981.....	55
Tabela 20 - Projecção Demográfica Cenário Base.....	58
Tabela 21 - Previsões Esperança de Vida.....	62
Tabela 22 - Previsão Esperança de Vida	63
Tabela 23 - Cenário 1: Pensão de reforma constante Primeiro Pagamento.....	65
Tabela 24 - Cenário 2: Pensão com crescimento de 3,5% ano Primeiro Pagamento	66
Tabela 25 - Pensão em 2060 relativamente à Pensão em 2020	68
Tabela 26 - População residente, com actividade económica, empregada segundo a situação na profissão e desempregada em sentido lato, por grupo etário e sexo na Grande Lisboa	70
Tabela 27 - População residente, com actividade económica, empregada segundo a situação na profissão e desempregada em sentido lato, por grupo etário e sexo na Grande Lisboa	71
Tabela 28 - População por Faixa Etária e Zona em Valores	73
Tabela 29 - População por Faixa Etária e Zona em Percentagem	73
Tabela 30 - Dimensão da Amostra	83
Tabela 31 - N° de Inquiridos a Realizar por Zona	85
Tabela 32 - Análise Factorial.....	93
Tabela 33 - Correlação entre PPR e idade do inquirido	96
Tabela 34 - Correlação entre PPR e rendimento do inquirido.....	100
Figura 1- Estrutura da Carteira FEFSS em valor e percentagem	30
Figura 2 - Cenário 1: Pensão de reforma constante.....	66
Figura 3 - Cenário 2: Pensão com crescimento de 3,5% ano	67
Figura 4 - Gráficos Pagamentos anuais	67
Figura 5 - Dispersão valores.....	94

Introdução Geral

A presente tese tem por tema “O impacto das mudanças da segurança social e da longevidade no comportamento de acumulação das famílias”. Um tema de importância relevante para a sociedade e bastante actual a nível político. Contudo de resolução pouco linear, uma vez que há a atender um conjunto considerável de variáveis, como por exemplo: a demografia e longevidade crescente, os rendimentos auferidos, contribuições e pensões, legislação nacional e internacional, entre outros.

Embora intrinsecamente relacionada com a poupança para a reforma, a tese visa também dar uma ampla visão da problemática da reforma da Segurança Social ao: enquadrar o desenvolvimento demográfico Português desde o recenseamento de 1981; abordar a panorâmica dos fundos de pensões e PPR's em Portugal, quanto à sua evolução em diversas vertentes (montantes, número de beneficiários, número de participantes, tipo de benefício, etc); comparar com o que se passa em outros países da Europa (com especial destaque para a Suécia); mencionar também as várias perspectivas legais da segurança social. Após a apresentação dos assuntos envolventes, tenta-se aferir qual o comportamento de poupança da população Portuguesa; qual é a percepção dos portugueses em relação à longevidade; o que os motiva a poupar; se estão cientes que a pensão de reforma, muito provavelmente, não será equivalente ao salário auferido, e isto porque a taxa de substituição tenderá a diminuir (percentagem que recai sobre a remuneração recebida na vida activa e que forma/incorpora a pensão de reforma).



A fim de ver respondidas as questões acima colocadas, realizou-se um estudo de mercado em Portugal continental, formularam-se e trataram-se hipóteses compatíveis com o inquérito, e retiraram-se algumas conclusões depois de tratar os dados em SPSS. Um inquérito, actual e expressivo, foi a forma de dar consistência e fundamento, na perspectiva deste tema.

Todo o desenrolar da tese tem por objectivo enquadrar e averiguar os comportamentos e a mentalidade dos Portugueses no que se refere à questão da preparação da reforma.

Para atingir este objectivo estruturou-se o conteúdo da tese nos seguintes capítulos:

Cap. 1 – As reformas dos regimes de pensões de reforma em Portugal

Neste ponto faz-se uma introdução ao sistema dos 3 pilares, e é dada uma panorâmica geral do sistema de segurança social Português citando as leis de base na criação do sistema, bem como as regras de cálculo para as pensões de invalidez e velhice em Portugal. É também apresentado um quadro resumo que refere o método de cálculo das pensões de reforma em Itália, França, Espanha e Reino-Unido que possibilita a comparação entre países.

Abordam-se as alterações ao plafonamento e regimes complementares, já previsto na legislação. E seguidamente debate-se o papel do Fundo de Estabilização da Segurança Social no financiamento do Sistema público Português de Segurança Social.

Este capítulo termina com uma possível evolução da Segurança Social, onde é invocado o “modelo Sueco” como uma das evoluções possíveis por ser viável e consistente.

Cap. 2 – A capitalização no sistema de Pensões em Portugal

Depois de introduzidos no contexto aborda-se os PPR's definindo-os, mencionando o decreto-lei que os rege, e dando um quadro resumo da evolução dos valores em stock e em fluxo. É de seguida atribuída importância aos Fundos de Pensões (abertos e fechados) e com base no Relatório do Sector Segurador e Fundos de Pensões 2003 do Instituto de Seguros de Portugal pode-se observar e tirar conclusões quanto à evolução dos fundos de pensões por tipo de fundo, ano de análise, montantes, participantes, beneficiários, concentração de mercado, entre outros.

Cap. 3 – Demografia e Longevidade

A demografia e longevidade está intrinsecamente relacionada com o tema da tese, tendo também como finalidade extrair informações que alicercem a construção do estudo de mercado, possibilitando saber como a população Portuguesa está distribuída pelo território.

Este capítulo tem por início uma análise comparativa na Europa comunitária, na Europa dos 15, dando destaque à Itália, França, Espanha, Reino Unido e Portugal. Para os referidos países é abordado o rácio de dependência demográfico, taxa de fecundidade, esperança de vida à nascença e à idade de 60 anos para homens e para mulheres.

A informação transmitida tem por fonte a Eurostat.

Depois da análise comparativa dá-se enfoque a Portugal, no ponto Evolução demográfica em Portugal tendo por informação base os Censos, realizados pelo INE de 10 em 10 anos, que nos possibilita aferir a evolução da população por faixa etária, sexo e região.

No ponto seguinte invoca-se uma possível projecção da evolução demográfica Portuguesa, tendo em conta as variáveis taxa de fecundidade, mortalidade e movimentos migratórios.

Considerando as profundas alterações demográficas que Portugal tem vindo e continuará a “sentir” é referido noutro ponto a criação de um fundo de reserva para acréscimos de longevidade, segundo um estudo denominado: “Longevidade Equilíbrio e Mutualização”.

No final deste capítulo é feito um estudo demográfico para cálculo da estratificação da amostra. Onde se dimensiona a distribuição da população por idade e região, para que no capítulo 4 se possa aferir quantos inquéritos devem ser feitos por região.

Cap. 4 – Inquérito ao Comportamento de Poupança das Famílias em relação às Reformas.

Para realizar este capítulo foi implementado um inquérito populacional, bem como um levantamento de hipóteses a serem debatidas pelas análises em SPSS.

No início do capítulo temos questões gerais sobre estudos de mercado, mencionando as características dos inquiridos, tipos de pesquisas em estudos de mercado, e formas de comunicação.

Depois há a quantificação da amostra, e fala-se dos erros provocados por cada tipo de pesquisa.

A dimensão da amostra tem por base a aceitação de erros associados, e outros critérios mencionados no livro: *"Théorie de l' échantillonnage", Hervé Morin, Les Presses de l'Université Laval, Québec, 1993.*



Nesta fase, é descrita a construção e metodologia do inquérito aplicado. Seguem-se as 6 hipóteses que a análise do inquérito visa dar resposta.

A base de dados em SPSS é fornecida no CD anexo. E com base nos mencionados *Outputs* foi feita a análise dos resultados. Primeiro das estatísticas descritivas, e em segundo das estatísticas indutivas.

Finaliza-se com as conclusões do inquérito e com a aceitação ou não das hipóteses levantadas.

Nesta parte do trabalho houve o cuidado de por em nota de rodapé conceitos estatísticos e informações elucidativas sobre os testes realizados.

Cap. 1 – As reformas dos regimes de pensões de reforma em Portugal

1.1 Introdução

As fontes dos rendimentos de reforma dos cidadãos são tradicionalmente analisadas no contexto do designado "Sistema dos 3 Pilares", generalizado em muitos países, designadamente no modelo Suíço, e defendido pelo Banco Mundial (1994) como alternativa a um único pilar. O primeiro pilar é constituído pelos rendimentos providenciados pelo Estado, ao abrigo de princípios de solidariedade e de redistribuição; o segundo pilar corresponde ao rendimento proporcionado pelos planos de pensões de benefício definido, normalmente mas cada vez menos, promovidos pelas empresas ou outras entidades colectivas; o terceiro pilar é normalmente associado aos rendimentos com origem nas poupanças individuais que foram realizadas ao longo da vida, incluindo os planos de pensões individuais voluntários. Refere-se ainda a existência de um quarto pilar para abranger os rendimentos dos pensionistas quando estes, após a reforma, se mantêm no mercado do trabalho em tempo parcial. Em alguns países, o quarto pilar tem vindo a assumir uma importância crescente.

As pensões correspondentes ao pilar público assentam actualmente num sistema de financiamento designado de repartição (pay-as-you-go) no qual as contribuições dos trabalhadores activos servem para o pagamento das pensões dos actuais reformados, na expectativa de que a próxima geração de trabalhadores contribua para as suas pensões. Ou seja, a primeira geração contribuiu pouco para os benefícios que vai receber. A pensão constitui uma punção sobre o salário dos activos.

As gerações seguintes contribuirão em função dos salários e durante um período de tempo pré-fixado para obtenção da pensão completa. Isto é, não existe uma relação

imediate e directa entre o que o trabalhador contribui para o sistema e o que dele vai receber.

Já os segundos e terceiros pilares funcionam, como regra geral, em regime de acumulação de poupança, ou seja, em capitalização, com as contribuições das empresas e dos trabalhadores a serem canalizadas para fundos de pensões. As pensões serão, mais tarde, pagas a partir dessas contribuições e dos rendimentos por elas gerados¹.

Alguns regimes públicos, no entanto, comportam já um elemento de capitalização, na medida em que existem fundos de reserva pública, que advêm de excedentes do regime de repartição aplicados no mercado financeiro e que têm como objectivo financiar o sistema de repartição quando este entrar em desequilíbrio financeiro. Estes fundos são importantes para a estabilização financeira do pilar público da segurança social durante um período determinado, mas não resolvem os problemas estruturais financeiros e da ineficiência económica.

O principal elemento de um regime da segurança social em repartição é, neste contexto, o facto de o financiamento das responsabilidades acumuladas com as pensões ser deixado para as gerações futuras. A única restrição a esta transferência entre gerações (em que os activos descontam dos rendimentos de trabalho uma parcela que é canalizada para pensões), das responsabilidades geradas pelos programas de segurança social aparece quando uma geração acredita que a próxima vai pura e simplesmente renegar os compromissos futuros assumidos pela geração anterior. Assim para um

¹ Há ainda a referir que num sistema de capitalização puro as próprias gerações devem entregar ao sistema um capital equivalente ao valor actuarial das rendas vitalícias que esperam receber e amortizarão o capital de constituição das rendas mediante o pagamento de uma contribuição nivelada tendo em conta a esperança de vida e a taxa de juro.

sistema de repartição ser sustentável a prazo, sem grandes tensões, torna-se necessário que exista uma relação estável entre o número de reformados que recebem pensões e o número de trabalhadores que as financiam. Ora segundo um estudo da Organisation for Economic Co-operation and Development (2004), para Portugal, tal como para a maior parte dos países desenvolvidos, prevê-se uma deterioração significativa da relação entre o número de pessoas com mais de 65 anos e o número de pessoas com idade compreendida entre os 15 e os 64 anos. Conforme se menciona no capítulo 3 (Demografia e Longevidade) calculamos que o rácio de dependência, sofrerá um forte aumento. Com este aumento do rácio de dependência, o financiamento das pensões poderá exigir que as taxas de contribuição que incidem sobre os salários dos trabalhadores sofram um aumento muito significativo num curto espaço de tempo.

Um aumento tão drástico da tributação que incide sobre os trabalhadores para satisfazer as necessidades de consumo dos pensionistas originaria certamente um clima de forte instabilidade social, podendo desencadear um sério conflito entre gerações ao nível da distribuição do rendimento, que certamente faria perigar os rendimentos dos pensionistas de então e a acumulação de direitos para os participantes.

Por isto se diz que o envelhecimento global da população está a abalar a arquitectura dos tradicionais três pilares da segurança na reforma que existe em Portugal e noutros países desenvolvidos. De uma forma mais significativa, os cidadãos não devem esperar que seja o Estado a financiar o seu maior período na reforma. Para além disso, ao nível da estrutura do segundo pilar, a alteração do tradicional contrato social no posto de trabalho - emprego para toda a vida, previsibilidade de evolução na carreira - tem fomentado uma mudança dos planos de benefício definido para os planos de



contribuição definida, com um esbatimento progressivo das fronteiras entre os segundo e terceiro pilares.

Existem modelos alternativos para enfrentar esses desenvolvimentos, cada um deles com as suas limitações, mas a solução de longo prazo, passa pela introdução de um elemento fundamental de poupança acumulada no financiamento das pensões.

O que podemos dizer é que nenhum dos três pilares isolados constitui uma solução para os problemas actuais. O primeiro porque não é sustentável em termos financeiros e sociais e não é eficiente do ponto de vista económico. Os outros dois, porque se estaria a prescindir de um núcleo essencial de princípios que caracterizam o modelo social europeu. Para além disso, cada um dos três pilares apresenta riscos que lhes são específicos, enquanto o primeiro pilar público está mais exposto aos riscos ligados à evolução do mercado de trabalho, incluindo a evolução demográfica, o segundo e o terceiro pilares, em capitalização, estão mais expostos ao risco do mercado de capitais. As regras para uma sã e prudente gestão do risco aconselhariam uma diversificação adequada do financiamento dos sistemas nacionais de protecção social pelos dois tipos de regimes, pelo que a melhor forma de proteger os cidadãos desses riscos consiste em construir um regime de Segurança Social diversificado, assente simultaneamente nos três pilares, no qual as responsabilidades sejam partilhadas entre o Estado, as empresas e os cidadãos.

Contudo as reformas sociais exigem muito tempo para produzir em pleno os seus resultados. E exactamente porque são geracionais, devem ser inadiáveis.

1.2 Segurança Social em Portugal

1.2.1 Leis de base na criação dos sistemas e regimes da Segurança Social

Em 2000 foi com a publicação da Lei de Bases do Sistema de Solidariedade e Segurança Social, Lei nº 17/2000, de 8 de Agosto, que se revogou a Lei nº 28/84, de 14 de Agosto e que vigorou até essa data.

Esta lei consagra o direito a todos, à segurança social através do sistema de solidariedade e segurança social, e nos termos desta Lei, o Sistema divide-se em três subsistemas:

- Subsistema de Protecção Social de Cidadania, que abrange o Regime de Solidariedade e a Acção Social;
- Subsistema de Protecção à Família, que se aplica à generalidade dos cidadãos e cobre as eventualidades de encargos familiares, dependência e deficiência;
- Subsistema Previdencial, que abrange os regimes de segurança social dos trabalhadores por conta de outrem, dos trabalhadores independentes e de inscrição facultativa.

A Lei nº 32/2002, de 20 de Dezembro, vem revogar a Lei nº 17/2000, de 8 de Agosto, definindo as bases gerais em que assenta o Sistema de Segurança Social actual, bem como as atribuições prosseguidas pelas instituições de segurança social e a articulação com entidades particulares de fins análogos.

Na sua composição o Sistema abrange: o **Sistema Público de Segurança Social**, o **Sistema de Acção Social** e o **Sistema Complementar**.

- O **Sistema Público de Segurança Social** visa garantir aos respectivos beneficiários o direito a determinados rendimentos traduzidos em prestações sociais exigíveis administrativa e judicialmente. Este compreende o **Subsistema Previdencial**, o **Subsistema de Solidariedade** e o **Subsistema de Protecção Familiar**.
 - O **Subsistema Previdencial**, assente num princípio de solidariedade de base profissional, tem como objectivo garantir prestações pecuniárias substitutivas de rendimentos de trabalho, perdido em consequência da verificação das eventualidades legalmente definidas. Este subsistema abrange o regime geral de segurança social aplicável à generalidade dos trabalhadores por conta de outrem ou legalmente equiparados e aos trabalhadores independentes, bem como os regimes de inscrição facultativa.
 - O **Subsistema de Solidariedade**, destina-se assegurar, com base na solidariedade de toda a comunidade, direitos essenciais por forma a prevenir e erradicar situações de pobreza e de exclusão e a promover o bem-estar e a coesão sociais bem como a garantir prestações em situações de comprovada necessidade pessoal ou familiar, não incluídas no subsistema previdencial. Abrange, ainda, situações de descompensação social ou económica em virtude de insuficiências contributivas ou prestativas daquele subsistema. Este subsistema compreende o regime não contributivo, o regime especial de segurança

social dos trabalhadores agrícolas, os regimes transitórios ou outros formalmente equiparados a não contributivos e o rendimento social de inserção.

- O **Subsistema de Protecção Familiar**, tem em vista assegurar a compensação de encargos familiares acrescidos quando ocorram as eventualidades legalmente previstas. Aplica-se à generalidade das pessoas, abrangendo as eventualidades de encargos familiares, encargos no domínio da deficiência e encargos no domínio da dependência.
- O **Sistema de Acção Social**, desenvolvido por instituições públicas, designadamente pelas autarquias e pelas instituições particulares sem fins lucrativos tem como objectivos fundamentais a prevenção e reparação de situações de carência e desigualdade sócio-económica, de dependência, de disfunção, exclusão ou vulnerabilidade social, bem como a integração e promoção comunitária das pessoas e o desenvolvimento das respectivas capacidades. A Acção Social destina-se também a assegurar a especial protecção aos grupos mais vulneráveis nomeadamente crianças, jovens, pessoas com deficiência e idosos, bem como a outras pessoas em situação de carência económica ou social, disfunção ou marginalização social, desde que estas situações não possam ser superadas através do subsistema de solidariedade.
- O **Sistema Complementar** compreende regimes legais, regimes contratuais e esquemas facultativos que podem ser de iniciativa do Estado, das empresas, das associações sindicais, patronais e profissionais. E podem ser administrados por entidades públicas, cooperativas, mutualistas ou privadas, legalmente criadas para esse efeito.

O sistema complementar é objecto de regulamentação específica.

- Os regimes complementares legais, que visam a cobertura de eventualidades ou a atribuição de prestações em articulação com o sistema público de segurança social. São obrigatórios para pessoas e eventualidades a definir por lei;
- Os regimes complementares contratuais, que visam a atribuição de prestações complementares do subsistema previdencial, na parte não coberta por este, designadamente incidindo sobre a parte das remunerações em relação às quais a lei determina que não há incidência de contribuições obrigatórias, bem como a protecção face às eventualidades não cobertas pelo subsistema previdencial. Podem assumir a forma de regimes convencionais e institucionais ou resultar de adesão individual a esquemas complementares de segurança social.
- Os regimes complementares facultativos, que visam o reforço da auto protecção voluntária dos respectivos interessados. São instituídos livremente, nos termos da lei, assumindo entre outras, a forma de planos poupança-reforma, seguros de vida. Seguros de capitalização e modalidades mútuas.

1.2.2 Mudanças Principais da Segurança Social introduzidas pela Lei nº 32/2002, de 20 de Dezembro

Não é pretendido mencionar todas as alterações que a Lei nº 32/2002, de 20 de Dezembro provocou. Apenas abordar em traços necessariamente gerais as principais mudanças, passando pelas várias vertentes da Segurança Social.

No que concerne ao desemprego o regime aprovado concretiza uma redução do prazo de garantia para acesso ao subsídio de desemprego, estabelecendo como uma das condições gerais de atribuição o registo de remunerações durante 270 dias nos 12 meses imediatamente anteriores à data do desemprego, possibilitando o acesso a esta prestação social por mais beneficiários e assim atenuando as contingências sociais inerentes à situação de desemprego.

Cumpram também destacar a alteração verificada em relação ao montante do subsídio de desemprego parcial, que passa a ser o valor obtido entre a diferença do subsídio de desemprego, acrescido de 35% deste valor e o da retribuição a tempo parcial.

Esta alteração no montante da prestação de subsídio de desemprego parcial representa um decréscimo em relação ao anterior regime.

Mas a mudança mais marcante para o tema que estamos a desenvolver prende-se com a alteração das regras de cálculo para as pensões de invalidez e velhice, por este motivo foi desenvolvido o sub-capítulo seguinte, para melhor focar este aspecto.

1.2.2.1 Novas regras de cálculo para as pensões de invalidez e velhice

No âmbito da protecção social das eventualidades de invalidez e velhice, destaca-se a medida legislativa que define **novas regras de cálculo para as pensões** (Regime Geral e Regime Não Contributivo) atribuídas nestas eventualidades, a qual surge na sequência da Lei nº 17/2000, de 8 de Agosto, que prevê que o cálculo destas pensões tenha por base, de modo gradual e progressivo, os rendimentos de trabalho, revalorizados, de toda a carreira contributiva.

Trata-se de uma mudança de vulto perante o regime jurídico instituído pelo Decreto-Lei nº 329/93 de 25 de Setembro, segundo o qual relevam, para efeitos de remuneração de referência o total de remunerações dos 10 anos civis a que correspondam remunerações mais elevadas, nos últimos 15 anos com registo de remunerações - (D.L. n.º 35/2002, de 19 de Fevereiro)

Tabela 1 - Montante da pensão estatutária

Inscrição	Prazo Garantia	Início da Pensão	Montante
Até 31/12/2001	Com prazo de garantia em 31/12/2001	De 1/1/2002 a 31/12/2016 A partir de 1/1/2017	Montante mais favorável - regras de cálculo dos pontos 1, 2 e 3 do Quadro Cálculo das Pensões de Invalidez e velhice
	Sem prazo de garantia em 31/12/2001	De 1/1/2002 a 31/12/2016	Montante mais favorável - regras de cálculo dos pontos 1, 2 e 3 do Quadro Cálculo das Pensões de Invalidez e velhice
		A partir de 1/1/2017	Montante mais favorável - regras de cálculo dos pontos 2 e 3 do Quadro Cálculo das Pensões de Invalidez e velhice
Após 1/1/2002	-----	De 1/1/2002 a 31/12/2016	Montante mais favorável - regras de cálculo dos pontos 2 do Quadro Cálculo das Pensões de Invalidez e velhice
		A partir de 1/1/2017	Montante mais favorável - regras de cálculo dos pontos 2 do Quadro Cálculo das Pensões de Invalidez e velhice

Fonte: Site segurança social

Tabela 2 - Cálculo das pensões de invalidez e velhice

Regra cálculo	Remuneração de Referência	Taxa de formação da Pensão																		
Decreto-Lei n.º 329/93, de 25/09	É igual a R/ 140, em que: R = Soma de todas as remunerações dos 10 anos civis com remunerações mais elevadas, depois de revalorizadas, nos últimos 15 anos (1) 140= 10 anos X 14 meses de remunerações (2)	TAXA ANUAL É igual a 2% por cada ano civil com registo de remunerações. TAXA GLOBAL É igual ao produto de 2% pelo número de anos civis com registo de remunerações, tendo como limites mínimo e máximo, 30% e 80%.																		
Decreto-Lei n.º 35/2002, de 19/02 (em vigor a partir de 01/01/2002)	É igual a TR /(n X14), em que: TR –Soma de todas as remunerações anuais, depois de revalorizadas (3) n - número de anos civis com registo de remunerações, até ao limite de 40 (4)	<p>TAXA ANUAL <u>Beneficiários com 20 ou menos anos civis com registo de remunerações</u> É igual a 2% por cada ano civil com registo de remunerações <u>Beneficiários com 21 ou mais anos civis de registo de remunerações</u> Varia entre 2,3% e 2%, consoante o valor da remuneração de referência (RR) indexada ao Salário Mínimo Nacional, em vigor à data do início da pensão, nos termos da tabela a seguir indicada:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Parcelas da remuneração de referência(RR) por indexação ao valor do Salário Mínimo Nacional (SMN)</th> <th>Taxa Anual %</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1ª Parcela</td> <td>Até 1,1 X SMN</td> <td>2,30</td> </tr> <tr> <td>2ª Parcela</td> <td>Superior a 1,1 X SMN até 2 X SMN</td> <td>2,25</td> </tr> <tr> <td>3ª Parcela</td> <td>Superior a 2 X SMN até 4 X SMN</td> <td>2,20</td> </tr> <tr> <td>4ª Parcela</td> <td>Superior a 4 X SMN até 8 X SMN</td> <td>2,10</td> </tr> <tr> <td>5ª Parcela</td> <td>Superior a 8 X SMN</td> <td>2,00</td> </tr> </tbody> </table> <p>TAXA GLOBAL <u>Beneficiários com 20 ou menos anos civis com registo de remunerações</u> É igual ao produto de 2% pelo número de anos civis com registo de remunerações, tendo como limite mínimo 30%. <u>Beneficiários com 21 ou mais anos civis com registo de remunerações</u> É igual ao produto da taxa anual pelo número de anos civis com registo de remunerações até ao limite de 40, para cada uma das parcelas que compõem a Remuneração de Referência.</p>	Parcelas da remuneração de referência(RR) por indexação ao valor do Salário Mínimo Nacional (SMN)		Taxa Anual %	1ª Parcela	Até 1,1 X SMN	2,30	2ª Parcela	Superior a 1,1 X SMN até 2 X SMN	2,25	3ª Parcela	Superior a 2 X SMN até 4 X SMN	2,20	4ª Parcela	Superior a 4 X SMN até 8 X SMN	2,10	5ª Parcela	Superior a 8 X SMN	2,00
Parcelas da remuneração de referência(RR) por indexação ao valor do Salário Mínimo Nacional (SMN)		Taxa Anual %																		
1ª Parcela	Até 1,1 X SMN	2,30																		
2ª Parcela	Superior a 1,1 X SMN até 2 X SMN	2,25																		
3ª Parcela	Superior a 2 X SMN até 4 X SMN	2,20																		
4ª Parcela	Superior a 4 X SMN até 8 X SMN	2,10																		
5ª Parcela	Superior a 8 X SMN	2,00																		
CÁLCULO PROPORCIONAL Decreto-Lei n.º 35/2002, de 19/02	<p>Aplicação proporcional das regras de cálculo previstas no D.L. n.º 329/93, de 25/09 e no D. n.º 35- 19.0 A Pensão Estatutária é obtida através da fórmula : (P1 x C1 + P2 x C2)/C Em que: P1 – pensão calculada por aplicação das regras de cálculo do D. L. n.º 329/93, de 25/09 P2 – pensão calculada por aplicação das regras de cálculo do D. L. n.º 35/2002, de 19/02 C – n.º de anos civis com registo de remunerações de toda a carreira contributiva C1 – n.º de anos civis com registo de remunerações completados até 31/12/2001 C2 – número de anos civis com registo de remunerações completados a partir de 1/1/2002</p>																			

Fonte: Site segurança social

Notas internas:

(1) As remunerações anuais registadas são revalorizadas por aplicação do Índice Geral de Preços no Consumidor (IPC) sem habitação;



(2) Se o número de anos com registo de remunerações for inferior a 10, a remuneração de referência obtém-se dividindo o total dessas remunerações por 14 vezes o número de anos civis a que as mesmas correspondem.

(3) As remunerações anuais registadas são revalorizadas: até 31 de Dezembro de 2001, por aplicação do Índice Geral de Preços no Consumidor (IPC) sem habitação; a partir de 1 de Janeiro de 2002, por aplicação de um índice resultante da ponderação do IPC sem habitação e da evolução média dos ganhos subjacentes às contribuições declaradas à segurança social.

(4) Quando o número de anos for superior a 40, considera-se a soma das 40 remunerações anuais, revalorizadas, mais elevadas.

1.2.3 Plafonamento e regimes complementares

A Lei de Bases da Segurança Social de 2002, actualmente em curso, aplica alterações relativamente à lei de 2000. No que concerne ao sistema de pensões da Segurança Social, pretende-se a criação de um sistema de três pilares assente no "plafonamento" já previsto na lei anterior mas agora sem grande parte das limitações que lhe eram impostas. São dois os limites (plafonds) às contribuições para a Segurança Social. E segundo o professor Boaventura de Sousa Santos (Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra), prevê-se que até €2100 mensais continuaremos a contribuir para a Segurança Social com direito a uma pensão pública gerida em repartição (1º pilar). De €2100 até €3500 contribuiremos obrigatoriamente para um esquema complementar gerido em capitalização (fundo de pensões, 2º pilar). Acima do segundo montante, seremos livres de descontar ou não para um esquema privado (PPRs, 3º pilar). Ao tornar obrigatória a retirada do sistema público de uma parte das contribuições, este sistema criará um volume financeiro há muito almejado pelas

empresas nacionais, tanto seguradoras como gestoras de fundos de pensões. Os lucros potenciais são tão elevados que a Comissão Europeia avisou recentemente o governo português de que este teria de cumprir o princípio da igualdade de tratamento, isto é, os fundos de pensões estrangeiros deveriam ter os mesmos benefícios fiscais que os fundos de pensões nacionais. O volume financeiro terá, de ser repartido com empresas europeias. (Publicado em 26 de Fevereiro de 2004)

1.2.4 Método do cálculo ou fórmula da pensão noutros países Europeus

A forma de afectar as pensões de reforma é por vezes muito diferente de país para país. Em seguida é apresentado um quadro onde se resume o método de cálculo utilizado em Espanha, Itália, França e Reino-Unido o que nos permite ter uma visão mais específica das diferenças mencionadas. A tabela apresentada tem por base a informação disponibilizada pelo “Mutual Information System on Social Protection” (MISSOC)

Tabela 3 - Método do cálculo ou fórmula da pensão

Espanha	A quantia da pensão de reforma é obtida aplicando uma percentagem à base do cálculo, percentagem essa que corresponde, de acordo com uma escala, ao número de anos de contribuições que o trabalhador pode provar sendo que a 15 anos de contribuições corresponde uma percentagem de 50% e a 35 anos de contribuições corresponde 100%. Existe um suplemento de 3% por cada ano adicional de contribuições entre o 16º e 25º ano, e um suplemento de 2% por cada ano a partir do 26º ano. Os trabalhadores com mais de 65 anos de idade e mais de 35 anos de contribuições que continuem a trabalhar têm direito a um aumento de 2% sobre a taxa dos 100% por cada ano adicional de contribuições.
---------	---

<p>Reino- Unido</p>	<p>Pensão Básica Do Estado: Montante único de 116€ por semana (pagamento pro-rata se o número de anos qualificativos for inferior ao número fixado, mas sendo pelo menos um quarto dessa cifra).</p> <p>Benefício de reforma “graduada”: 0.14 € por semana por cada 12€ contribuídos (por elementos do sexo masculino) ou 14€ contribuídos (por elementos do sexo feminino).</p> <p>SERPS (“State Earnings Related Pension Scheme”): Taxa crescente de 1.25% por ano, baseada nos níveis salariais médios indexados (após 1978 e até 05.04. 2002) entre os limites salariais inferior e superior. Para as pessoas que alcançaram a idade pensionária a partir de 06.04.2000 a taxa crescente reduziu-se num período de transição de 10 anos para 1.00%.</p> <p>Segunda Pensão Estatal (S2P): De Abril de 2002 a Março de 2010, a taxa crescente é:</p> <p>(i) O dobro da taxa crescente SERPS para salários entre o Limite Inferior Salarial (LEL) e o Limiar dos Baixos Salários (LET)</p> <p>(ii) Metade da taxa crescente SERPS para salários entre o LET e uma cifra que é (3 x LET) - (2 x LEL).</p> <p>(iii) Taxa crescente SERPS em vigor para salários entre ((3 x LET) - (2 x LEL)) e o Limite Superior Salarial.</p> <p>De Abril de 2010 em diante, as taxas crescentes acima tornam-se:</p> <p>(i) 2.0% ao ano</p> <p>(ii) 0.5% ao ano</p> <p>(iii) 1.0% ao ano</p> <p>respectivamente.</p>
-------------------------	--



<p>Itália</p>	<p>Salário até 36.960€ (tecto): $2\% * n * S$</p> <p>Quantidade parcial até 49.156.80 € (tecto * 1.33): $1.6\% * n * S$.</p> <p>Quantidade parcial até 61.353.60 € (tecto x 1.66): $1.35\% * n * S$.</p> <p>Quantidade parcial até 70.224.00 € (tecto x 1.90): $1.1\% * n * S$.</p> <p>Salário acima 70.224.00 €: $0.9\% * n * S$.</p> <p>n = número dos anos do seguro (máximo: 40).</p> <p>S = Salário de referência (veja "salário de referência ou base de cálculo").</p> <p>Sistema novo: Por cada ano de contribuição é aplicada uma contribuição convencional de 33% do salário. As quantias de contribuição são ajustadas anualmente, de acordo com o aumento médio do PIB nos últimos cinco anos. A quantia da pensão é calculada multiplicando as quantias de contribuição por um coeficiente actuarial que varia de acordo com a idade (a idade mínima. é 57 anos, a idade máxima. é 65 anos). Deixa de existir pensão mínima.</p>
<p>França</p>	<p>Formula da Pensão: Salário de Referência x t x $n/150$.</p> <p>t = taxa de pensão. Baseada na idade da pessoa segura e no número de anos de contribuições. Taxa máxima de 50% se atingidos 160 trimestres de seguro. Redução de 1.25% por cada trimestre em falta até à idade de 65 anos ou até que seja cumprido o período de seguro obrigatório baseado no ano de nascimento.</p> <p>A taxa de 50% é aplicável a certos grupos, independentemente do número de anos de contribuições (por exemplo, a empregados com 50% de incapacidade, mão-de-obra feminina com 3 filhos, veteranos ou vítimas de</p>

<p>França</p>	<p>guerra) ou se a pessoa segurada tiver atingido a idade de 65 no momento em que o pagamento da pensão seja devido.</p> <p>n = número de trimestres de contribuição tomados em conta no esquema retido para cálculo da pensão, máximo 150 trimestres.</p> <p>Fórmula da Pensão: Salário de referência * t * $n/150$.</p>
---------------	--

Fonte: MISSOC

1.3 Sistema público Português de Segurança Social e financiamento

1.3.1 Receitas e Despesas da Segurança Social

O regime geral da segurança social em vigor prevê uma obrigação contributiva em relação às remunerações auferidas por trabalhadores por conta de outrem, sem qualquer limitação quantitativa em relação à respectiva base de incidência, a uma taxa global de 34,75%. Desta percentagem, que na prática é integralmente paga pela empresa enquanto entidade contribuinte, 23,75% são da sua responsabilidade e 11% da responsabilidade do colaborador.

E existe um regime especial para as pessoas singulares que exerçam cargos em órgãos estatutários de pessoas colectivas. Este regime especial tem particularidades que devem ser referenciadas. Por um lado as suas taxas contributivas são mais baixas, correspondendo a 21,25% e a 10%, respectivamente para a empresa e para as pessoas singulares por ele abrangidas. Por outro lado, este regime define como base de incidência de contribuições a remuneração efectivamente auferida pelo membro do órgão estatutário, mas com um montante mínimo correspondente a um salário mínimo

nacional e um montante máximo correspondente a 12 salários mínimos nacionais. Para possibilitar uma panorâmica mais fiel da evolução dos montantes, das receitas e despesas, podemos visualizar as tabelas seguintes:

Tabela 4 - Receitas da Segurança Social

RÚBRICAS	Execução orçamental		
	Jan-Dezembro 2003	Jan-Dezembro 2004	Jan - Julho 2005
RECEITAS			
1. SALDO DO ANO ANTERIOR	662.513.933,12	757.163.091,69	777.629.399,62
2. RECEITAS CORRENTES	11.486.895.199,12	11.557.998.118,80	6.792.365.023,06
2.1 Contribuições e cotizações	10.447.616.614,75	10.386.012.434,75	6.203.595.589,36
2.2 Adicional ao I.V.A.	675.999.996,00	550.899.996,00	345.430.502,76
2.3 Rendimentos	238.838.254,84	231.793.460,10	152.499.878,11
2.4 Outras receitas	124.440.333,53	389.292.227,95	90.839.052,83
3. RECEITAS DE CAPITAL	1.219.183.666,17	1.886.113.473,97	1.133.087.955,77
Amortizações	0,00	0,00	17,59
Activos Financeiros	1.209.392.501,02	1.881.225.291,49	1.127.490.308,11
Outras	9.791.165,15	4.888.182,48	5.597.630,07
4. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.400.252.472,90	5.186.818.718,51	3.210.434.849,07
Ministério da Segurança Social e Trabalho	3.466.844.651,00	4.126.791.190,38	2.628.500.000,00
Min.Obras Públicas, Transp. Habitação	1.823.605,00	785.000,00	0,00
Min.Educação(comp educ.pré-escolar / IPSS)	89.222.195,00	103.000.000,03	62.475.000,00
SCM de Lisboa - Departamento de Jogos	94.729.344,34	121.053.674,50	103.690.590,25
Instituto de Emprego e Formação Profissional	29.825.969,86	24.210.640,00	0,00
Instituto para a Inovação na Formação	101.081,00	0,00	0,00
Outras	392.596,00	585.330,00	0,00
Convenção CECA - CE	0,00	676.951,07	0,00
Transf. FSE - Acções Form. Profissional	717.308.030,70	807.230.394,67	0,00
PIDDAC-OE-POSI	5.000,00	24.128,00	2.437,00
Outras transferências do OE	0,00	2.461.409,86	415.766.821,82
SUB-TOTAL	17.768.845.271,31	19.388.093.402,97	11.913.517.227,52
TRANSFERÊNCIAS de CAPITAL	26.755.405,56	22.364.028,47	8.006.595,09
P.I.D.D.A.C.	26.755.405,56	21.473.412,24	7.649.778,82
Do OE	21.723.230,00	16.567.314,00	5.580.403,00
Do FEDER	5.032.175,56	4.906.098,24	2.069.375,82
Transferências do Exterior - INTERREG	0,00	890.616,23	356.816,27
TOTAL RECEITA	17.795.600.676,87	19.410.457.431,44	11.921.523.822,61

Fonte: Segurança Social

Tabela 5 - Despesas da Segurança Social

RÚBRICAS	Execução orçamental		
	Jan-Dezembro 2003	Jan-Dezembro 2004	Jan - Julho 2005
DESPESAS			
DESPESAS CORRENTES	13.874.807.164,99	14.991.623.929,47	9.127.696.622,35
Pensões	9.043.097.115,94	9.878.570.388,90	6.007.211.972,17
Sobrevivência	1.344.484.736,33	1.491.694.543,45	874.823.506,44
Invalidez	1.290.581.991,36	1.335.897.808,37	772.784.489,16
Velhice	6.408.030.388,25	7.050.978.037,08	4.359.603.976,57
Abono de Família	564.540.785,78	600.841.169,13	345.772.320,05
Subsídio por doença	482.025.618,01	490.368.850,90	287.237.565,88
Subsídio desemprego apoio ao emprego,...	1.489.935.873,01	1.665.827.739,00	1.036.629.222,52
Outras prestações	481.546.836,22	489.471.350,97	329.606.630,30
Restituição de cont. e outras receitas	0,00	0,00	1.999.836,19
Acção social	1.152.766.361,59	1.234.600.044,06	733.437.194,50
Rendimento Social de Inserção (ex-RMG)	243.674.537,90	241.696.662,17	161.583.547,52
Administração	414.101.435,01	384.774.624,23	220.961.256,25
Acções de formação profissional	3.118.601,53	5.473.100,11	3.257.076,97
DESPESAS DE CAPITAL	1.906.129.799,50	2.275.076.094,81	1.078.486.054,89
P.I.D.D.A.C.	56.446.800,49	47.951.821,00	2.756.956,57
Do OE	18.837.554,79	14.081.609,00	24.755,93
Do OSS	32.577.049,75	28.966.158,00	2.732.200,64
Do FEDER	5.032.195,95	4.904.054,00	0,00
Amortizações de empréstimos	0,00	0,00	0,00
Edifícios - IGFCSS	528.159,83	141.073,05	18.059,70
Activos Financeiros - IGFCSS	1.837.031.955,32	2.216.732.324,57	1.070.927.917,46
Outras	12.122.883,86	10.250.876,19	4.783.121,16
TRANSFERÊNCIAS e SUBSÍDIOS CORRENTES	1.342.680.152,85	1.505.548.282,44	986.300.193,87
Emprego e Formação Profissional	468.810.278,78	469.612.418,78	297.852.797,02
Higiene, segurança e saúde no trabalho	19.573.600,00	15.680.700,00	10.618.285,50
Inovação na formação	6.058.118,00	4.811.972,00	3.955.150,00
Min. Educação (componente social pré-escolar)	34.481.300,00	45.660.000,00	25.923.330,00
Subsídios Correntes - Acções de Formação Profissional	808.006.976,59	963.885.706,90	644.520.219,80
Com suporte no FSE	638.007.563,79	752.656.571,70	527.835.543,88
Com suporte no O.S.S.	169.999.412,80	211.229.135,20	116.684.675,92
Com suporte no OE (DAFSE)	0,00	0,00	0,00
INATEL	5.456.250,00	5.647.500,00	3.294.410,00
PIDDAC - OE - POSI	0,00	0,00	100.000,00
Transferências para a Administração Central - PIDDAC	0,00	14.984,76	0,00
PIDDAC-OSS - Apoio à tomada de decisão	293.629,48	235.000,00	0,00
Transferências para o exterior - INTERREG			36.001,55
TRANSFERÊNCIAS de CAPITAL	6.668.750,00	7.585.142,15	10.168.937,87
Transferências para o exterior - INTERREG	0,00	603.615,99	481.704,68
INATEL	6.668.750,00	6.902.500,00	4.026.470,00
Outras	0,00	0,00	0
Transferências para a Administração Central - PIDDAC		79.026,16	5.660.763,19
TOTAL DESPESA	17.130.285.867,34	18.779.833.448,87	11.202.651.808,98

Fonte: Segurança Social

Segundo uma análise disponibilizada no site da Segurança Social, “Acréscenta-se, adicionalmente, que a receita total de Janeiro a Julho de 2005, evidencia um acréscimo de 6,6% em relação ao período homólogo de 2004 e a despesa total um acréscimo de 4,9% em relação ao mesmo período.



O comportamento da **receita** está condicionado, nomeadamente, pela evolução das contribuições que representando 52,0% das receitas totais evidenciam um acréscimo de 4,4% relativamente ao período homólogo de 2004, pelo acréscimo das receitas de capital em 18,4% no mesmo período, justificado, essencialmente, pela evolução da receita de activos financeiros e ainda pelo acréscimo de 5,0% nas transferências correntes obtidas no período em análise.

O acréscimo de 4,9% na **despesa total**, relativamente ao valor registado no período homólogo de 2004, decorre do efeito conjugado de um agravamento de 7,3% nas despesas correntes, do comportamento das despesas e das transferências de capital que acusam decréscimos de, respectivamente, 8,1% e 38,8% relativamente a igual período de 2004, em que assume especial importância o decréscimo de 7,9% no valor despendido na aquisição de activos financeiros.

A execução orçamental no período em análise gerou um **saldo orçamental** de - 115.319,8 mil €.”

1.3.2 Reserva de Estabilização FEFSS

Em Portugal, compete ao Fundo de Estabilização da Segurança Social o papel de assegurar a estabilização financeira da segurança social, através da adopção de medidas consideradas adequadas no âmbito do seu financiamento, designadamente assegurar a cobertura com pensões por um período mínimo de dois anos.

Foi fixado o objectivo de canalizar os saldos positivos do Regime Geral da Segurança Social bem como uma parcela das contribuições, até que o seu valor atinja o equivalente ao montante de cerca de dois anos de pagamento de pensões.

Ao analisar o Relatório de Contas 2003 do Instituto de Gestão do Fundo de Capitalização da Segurança Social (IGFCSS) verifica-se que, actualmente, o sistema público português de segurança social assenta, numa combinação entre as técnicas de repartição e capitalização, procurando com o desenvolvimento desta última, um acréscimo de flexibilidade no seu financiamento.

O FEFSS, gerido pelo Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social (IGFCSS), personifica a capitalização pública de estabilização e estava avaliado, no final de 2003, em mais de 5.4 mil milhões de euros, ou seja, o equivalente a 8.7 meses do montante de gastos com pensões realizado em 2003. Beneficiando, em especial, do desempenho do segmento accionista do mercado de capitais, conjuntamente com posições defensivas na exposição à curva de taxas de juro da zona Euro, foi possível atingir uma rentabilidade, em 2003, de 6.5%. A esta taxa corresponde um acréscimo ao valor do FEFSS de 313.7 milhões de euros. A volatilidade da carteira situou-se em 1.47%. Durante o ano de 2003 o capital do FEFSS foi aumentado com dotações adicionais que totalizaram 415 milhões de euros.

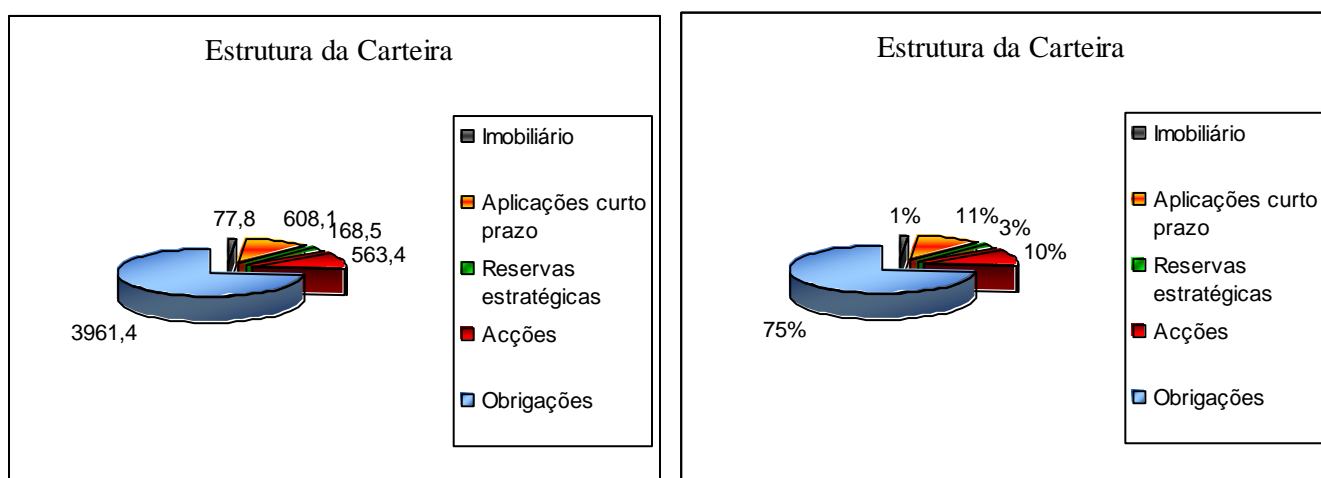
Uma nova política de investimentos foi delineada para o período de acumulação que o FEFSS deverá percorrer nos próximos anos (pelo menos até 2011), a qual suporta um objectivo de longo prazo de obtenção de rentabilidades médias superiores ao custo da carteira de dívida pública Portuguesa com níveis de volatilidade parecidos.

Os custos de funcionamento e de gestão, semelhantes a uma comissão de gestão na prática corrente do mercado, situaram-se em 0.079%, valor que compara favoravelmente com a média dos fundos internacionais da dimensão do FEFSS.

1.3.2.1 FEFSS em 31/12/2003:

O valor da carteira do FEFSS em 31.12.2003 ascendia a 5,428.3 milhões de euros. Este valor equivale a 4.2% do Produto Interno Bruto Português a preços de mercado, de acordo com os dados provisórios sobre a execução do Orçamento da Segurança Social de 2003. Quanto à estrutura da carteira do FEFSS, como se pode observar nas figuras abaixo, é composta na sua maioria (75%) por obrigações, e algumas aplicações de curto prazo (11%)

Figura 1- Estrutura da Carteira FEFSS em valor e percentagem





Valores corrigidos das posições abertas em contratos de futuros (valores em milhões de euros)

No quadro anterior é possível constatar que a repartição entre activos de rendimento fixo e variável é substancialmente favorável aos primeiros. Obrigações e aplicações a curto prazo pesam 86.% no activo do FEFSS. Se a estes valores adicionarmos o investimento em imobiliário obtemos um peso superior a 87% do total (4,749.0 milhões €).

1.4 Evolução possível da Segurança social

Muitas podem ser as evoluções possíveis para a Segurança Social Portuguesa, mas o mais certo é ocorrer uma reforma, mais ou menos acentuada, do actual sistema.

Ao procurar outros modelos estruturados e mais consistentes do ponto de vista económico, encontra-se o “modelo Sueco” que desperta interesse e inspira vários países da Europa, como a Alemanha, França ou Grã-Bretanha .

Segundo Almeida, João Marques (Setembro 2005) em 1950, a Suécia era um dos países mais ricos da Europa, mas simultaneamente tinha um dos sectores públicos mais reduzidos do mundo ocidental.

A partir das décadas de 1960 e de 1970 o sector público cresceu de um modo incontrolado. Com gastos acentuados do produto interno e sem criação de postos de trabalho, e muitos suecos preferiam viver da segurança social do que trabalhar. Simultaneamente, os impostos aumentaram, transformando a Suécia num dos países com os impostos mais elevados do mundo ocidental, e a criação de riqueza estagnou.

Entre os finais dos anos 1950 e os finais dos anos 1980, nas tabelas da OCDE dos países mais ricos, a Suécia passou do quarto para o décimo sétimo lugar.

Em 1990, deu-se o colapso do “modelo social Sueco”. Em quatro anos foram rescindidos meio milhão de empregos e o governo foi incapaz de controlar uma dupla crise de finanças públicas e fiscal.

Contudo o ressurgimento liberal foi o primeiro passo para as mudanças.

Como afirma Almeida, João Marques (2005): “Carl Bildt, líder do Partido Conservador e Primeiro-Ministro entre 1991 e 1994, iniciou a liberalização do “modelo Sueco”: privatizou, reduziu o sector público e diminuiu os impostos. Desde 1996, o actual Primeiro-ministro social-democrata, Goran Petersson, abandonou a visão social que Olaf Palme tinha imposto ao partido, e manteve as reformas liberais, num processo de resto muito semelhante à “terceira via” de Blair. Hoje, o “Estado tutor” desapareceu e, no seu lugar, surgiu um Estado mais reduzido que coopera com a sociedade, que voltou a garantir a liberdade económica e estimula a iniciativa privada. A economia voltou a crescer e o desemprego a diminuir. É óbvio que a Suécia ainda enfrenta problemas sérios, mas a verdade é que recuperou do colapso dos anos 1990, com a aplicação de receitas liberais.”

Actualmente a Suécia, no que concerne a pensões de reforma, tem um regime que depende da data de nascimento do participante, operacionalizado do seguinte modo:

- Pensão Nacional Básica para aqueles que nasceram até 1938 (inclusive)

Este tipo de pensões é administrado pelo “Insurance Office” e pela autoridade superior de pensões (PPM). Sendo o cálculo da pensão baseado na contribuição que o participante tem obtido durante a vida (desde os 16 anos de idade e até 1998 inclusive). Se o participante em causa trabalhou e contribuiu durante um longo período temporal, ganhando um montante significativo, receberá uma pensão mais

elevada. Similarmente, receberá uma pensão menor se sua contribuição for mais reduzida.

Para a pensão *prémium* 18.5% da renda é paga no sistema de pensões, 16% para a renda de pensão.

Estes montantes são mencionados como títulos de pensão. O participante também receberá títulos de pensão por motivos de doença, desemprego, compensações de doença e de actividade, paternidade ou enquanto tiverem filhos de menor idade (conceito equiparado ao abono de família).

O tecto para a renda pensionável é de 7.5 rendas de montante base. Para rendas acima desta quantia, não deverá pagar contribuição mas por outro lado também não receberá os títulos de pensão.

O participante tem a opção de começar a receber a pensão a partir dos 61 anos de idade, contudo quanto mais tempo esperar continuando a ganhar títulos de pensão, mais elevada a pensão será. Poderá também escolher remover completamente, três quartos, metade ou um quarto de pensão. Similarmente, Poderá retirar proporções diferentes de renda de pensão e da pensão *prémium*. Enquanto o participante tiver contribuições, continuará a ganhar títulos de pensão, não obstante extrair ou não a sua pensão.

- Renda de pensão

O volume dos títulos da pensão ganhos, aumentam a renda de pensão. Quando o participante entra na reforma, a sua pensão é determinada pelos títulos da pensão que ganhou durante toda a vida considerando também a expectativa de vida para o seu grupo etário. No caso das pessoas que nasceram entre 1938 e 1953, as pensões

suplementares formam parte da renda de pensão. Quanto mais idoso for o participante, maior a proporção da renda de pensão que receberá como pensão suplementar.

- Pensão *Premium*

2.5% da renda pensionável é canalizada para a pensão *premium* (para aqueles que nasceram entre 1938 e 1953, esta percentagem é menor). O participante poderá escolher investir o seu capital de pensão em alguns dos vários fundos registados pela autoridade superior da pensão. Se o participante decidir não escolher os seus próprios investimentos, o dinheiro ficará investido no fundo de poupança *premium*, administrado pelo 7º fundo de pensão nacional.

Os casais casados podem transferir os títulos de pensão entre eles.

Na reforma, a pensão é calculada de um modo semelhante à pensão da renda. O esquema de pensão *premium* é controlado pela autoridade superior da pensão (PPM).

- Pensão Garantida

Se o participante acumulou poucos títulos de pensão (ou nenhum) durante o seu percurso de vida, poderá concorrer para a pensão garantida. Contudo para receber uma parte da pensão garantida tem como obrigatoriedade ter residido na Suécia pelo menos três anos. Para receber a pensão garantida na totalidade a fasquia dos anos de residência sobe para, pelo menos, 40 anos. Uma excepção pode ser feita no caso dos refugiados. A pensão garantida é paga a partir dos 65 anos de idade.

- Participantes nascidos entre 1938 e 1953

Para os que nasceram entre 1938 e 1953, é garantido pelo menos a pensão que receberia sob o esquema do ATP, baseado na quantidade ganha para este esquema até 1994. Se a sua pensão básica nacional lhe der uma quantidade menor, estará coberta acima. Esta quantia é conhecida como suplemento garantido; E é calculado automaticamente e pagável a partir dos 65 anos de idade.

- Participantes nascidos após 1937

Desde o começo de 2003 todos os participantes receberão as pensões sob o esquema de pensão reformado. Isto significa que a pensão de reforma nacional será paga sob a forma de pensão suplementar e/ou de pensão garantida. As regras que governam a pensão básica, o suplemento à pensão e o ATP, cessarão a sua aplicação e a taxa básica de dedução de imposto (SGA) desaparecerá.

- Pensão suplementar

Os participantes que ganharam pontos de pensão de pelo menos três anos são inscritos na pensão suplementar. Para os participantes que acumularam pontos de pensão por um ou dois anos na Suécia, esses pontos podem ser creditados noutra parte no EU/EEA ou nos países com que a Suécia tem convenção consistindo assim duas porções:

1 · Uma parte corresponde a sua pensão suplementar nacional (ATP) de acordo com as regras que se aplicaram antes de Janeiro 2003.

2 · Uma parte corresponde à pensão básica baseada no número dos anos de pontos da pensão.



No caso dos participantes que, por exemplo, ganharam pontos da pensão por vinte anos, $2/3$ da pensão básica nacional precedente irão incorporar parte da pensão suplementar. O montante da pensão suplementar depende de quantos anos o participante trabalhou e do montante que auferiu em cada ano.

- Pensão Garantida

Se o participante tiver acumulado uma pensão suplementar muito reduzida (ou mesmo nenhuma) durante a vida, poderá concorrer para a pensão garantida.

A pensão garantida é também paga àqueles que têm uma pensão suplementar mais elevada para compensar uma pensão básica nacional precedente.

- Pensão de sobrevivência

Se o participante for parente de alguém que faleceu, poderá iniciar os benefícios de segurança social, nomeadamente pensão das crianças, pensão da conversão e pensão de viuvez. Poderá também receber uma anuidade suplementar de sobrevivência se a morte foi causada por acidente de trabalho.

O facto de se receber as pensões de sobrevivência não invalida o recebimento das pensões garantidas, as pensões tornam-se comutativas independentemente do tipo de pensão de sobrevivência que se tenha recebido.

- Pensão de conversão e pensão garantida

O participante poderá iniciar a pensão de conversão e a pensão garantida se/quando o cônjuge morrer. A pensão de conversão é paga por dez meses para homens ou mulheres com idade inferior a 65 anos. Se o participante viver com uma criança com menos de 18 anos, a pensão é paga por outros doze meses ("pensão prolongada

da conversão"). O último montante é pago sempre até e incluindo o mês em que a criança mais nova alcança a idade de 12 anos.

- Pensão da viuvez e pensão garantida

Para poder receber a pensão de viuvez o participante deve cumprir determinadas circunstâncias: ter sido casado até ao final do ano 1989 é uma delas. Mas as regras são diferentes para as mulheres.

- Suplementos de pensão

. Suporte para as pessoas idosas

Os que têm uma pensão muito baixa (por exemplo devido a terem estado um curto período de residência na Suécia), podem receber o suporte para as pessoas idosas.

Os custos da acomodação e a renda afectarão o montante deste benefício.

. Suplemento especial de pensão

Se os participantes deixaram de trabalhar durante pelo menos seis anos, pelo facto de terem cuidado de uma criança doente ou inadaptada, poderá começar o suplemento especial à pensão. Um mínimo de seis e um máximo de quinze anos de cuidados desde 1964 podem ser tidos em conta. Para o período antes de 1 Julho 1992, um mínimo de dez anos de cuidados é requerido a fim de receber este suplemento.

Cap. 2 – A capitalização no sistema de Pensões em Português

2.1 Introdução

Segundo Silva, Carlos Manuel Pereira “A questão das Pensões: Capitalização, Gestão Pública e Gestão Privada” (2005), “Uma das questões centrais do financiamento das pensões de substituição de um rendimento de trabalho na fase activa, seja por eventualidades de longo prazo como é o caso da velhice, seja por eventualidades imediatas como é o caso da invalidez, é o da existência ou não de acumulação prévia, sob a forma de um seguro social obrigatório público ou, em alternativa, sob a forma de um sistema de seguros privados, obrigatórios ou facultativos, que garantam o pagamento das pensões convencionadas.

Então, o que distingue o carácter do financiamento é saber se estamos face à mutualização pura das perdas pelo conjunto de activos que fazem parte do sistema de pensões, e neste caso as contribuições contemporâneas pagam as pensões contemporâneas - é o regime de repartição pura (“*Pay-as-you-go*”) - ou se estamos face à existência de uma reserva previamente constituída em função do benefício definido que se quer garantir, sendo as contribuições calculadas actuarialmente - é o regime de capitalização pura, podendo, neste caso, existir ou não coincidência entre a geração que constitui a reserva e a geração que utiliza a reserva.

A capitalização tal como a repartição são apenas mecanismos (instrumentos técnicos) de financiamento de prestações e como tal não podem ser qualificadas de públicas ou privadas. Pode haver capitalização pública e repartição privada, assim como pode existir capitalização privada e repartição pública.

A repartição de perdas consiste em dividir por um colectivo o seu montante, cabendo a cada membro do colectivo uma pequena parte, tanto menor quanto maior for a dimensão

dos aderentes. Se não existir um intermediário financeiro, um segurador, estamos face a uma mutualidade, que pode ser obrigatória, se for pública - o Sistema Público de Segurança Social é o melhor exemplo - ou facultativa - as Mútuas de Seguros. Se existir um segurador, este calcula o valor esperado da perda com base em dois parâmetros principais: a frequência com que ocorre o sinistro (ou probabilidade de ocorrência) e a severidade do mesmo se ocorrer (o seu custo médio). Depois acrescenta-lhe uma margem de segurança relacionada com a volatilidade da perda, os custos operativos, o custo do capital e os impostos e taxas. A diferença principal entre o mecanismo de repartição de perdas de um segurador e de uma mútua é precisamente na forma de estabelecer o preço do seguro. Nas mútuas repartem-se em função do número de cabeças seguras. Se houver défice os membros da Mútua são chamados a compensar o que falta. Os excedentes ficam em reserva ou servem para diminuir os prémios futuros. Nas companhias de seguros as perdas são pagas com a parte dos prémios não consumidos. Se houver défice é o capital da empresa que responde. Se houver excedentes eles são apropriados pelos accionistas.

A capitalização consiste no investimento, à taxa de juro composta, do montante dos prémios ou contribuições recebidos, líquidos de custos de gestão e de aquisição de forma a dispor numa dada data do montante de capital necessário para cobrir as pensões vitalícias (opção de conversão do capital em renda).

Se a capitalização é pública, normalmente não se toma em consideração a probabilidade de morte ou sobrevivência. Se a capitalização é privada, as companhias de seguros utilizam tábuas de mortalidade, com factor financeiro incorporado, consoante o tipo de responsabilidades por pensões assumidas, pensões de sobrevivência, de invalidez ou de reforma.”

2.2 PPR

PPR pode-se definir como uma aplicação Financeira, com o objectivo de constituir um complemento de reforma, beneficiando de algumas vantagens fiscais. A criação destes tipos de produtos, em 1989 veio permitir a canalização de capitais para um instrumento de poupança a médio e longo prazo. Em 1999 foram criados os planos poupança educação, sendo também permitida a constituição de planos mistos, os chamados PPRE.

O resgate da Apólice poderá ser efectuado quando o Segurado se encontrar numa das situações indicadas no n.º 1 do Artigo 4º do Decreto-Lei nº 158/2002 de 2 de Julho:

- Reforma por Velhice do Segurado desde que tenham decorrido cinco anos após o pagamento do prémio único;
- Desemprego de longa duração do Segurado ou de qualquer dos membros do seu agregado familiar;
- Incapacidade permanente do Segurado para o trabalho, ou de qualquer dos membros do seu agregado familiar, qualquer que seja a sua causa;
- Doença grave do Segurado, ou de qualquer dos membros do seu agregado familiar;
- A partir dos 60 anos de idade do Segurado desde que tenham decorrido cinco anos após o pagamento do prémio único;
- Frequência ou ingresso do Segurado ou de qualquer um dos membros do seu agregado familiar em curso do ensino profissional ou do ensino superior, quando geradores de despesas no ano respectivo desde que tenham decorrido cinco anos após o pagamento do prémio único.

Na sequência do mesmo Decreto-Lei (nº 158/2002 de 2 de Julho) a portaria nº 1451/2002 de 11 de Novembro, estabeleceu algumas alterações, nomeadamente a eliminação do limite mínimo de aplicação em dívida pública, que anteriormente era de

50%. Tendo como consequência imediata o desinvestimento em títulos de dívida pública ou equiparados. Assim a rubrica que registou um aumento mais significativo foi a de obrigações e papel comercial, pelo que muito embora tenha permitido uma maior flexibilidade na carteira, continua a não haver uma grande apetência para o risco, o que leva à existência de taxas mínimas garantidas em muitos destes produtos.

No que concerne à produção de PPRs verificou-se um aumento progressivo no decorrer dos anos 2000, 2001, 2002 e 2003, com excepção feita aos PPR's Fundos de Pensões que se mantêm, sensivelmente constantes, nota-se que comparado o ano de 2000 com o de 2004 a diferença é de -5,7.

Tabela 6 - PPR's em valores de stock

	2000	2001	2002	2003	2004	Var.2001/ 2000	Var.2002/ 2001	Var.2003/ 2002	Var.2004/ 2003
Seguros de Vida	13.498,0	14.834,0	16.258,0	17.478,0		9,90%	9,60%	7,50%	
- PPR's	3.546,5	4.363,0	5.200,0	5.807,0		23,02%	19,18%	11,67%	
Fundos de Pensões	13.767,0	14.808,0	15.880,0	16.283,0	15.191,4	7,56%	7,24%	2,54%	-6,70%
-PPR's	436,0	411,0	401,0	412,0	430,3	-5,73%	-2,43%	2,74%	4,44%
Fundos Investimento									
Mobiliário	21.904,0	21.447,0	20.812,0	23.345,0	24.701,0	-2,09%	-2,96%	12,17%	5,81%
-PPR's	1.245,7	1.306,0	1.356,0	1.533,0		4,84%	3,83%	13,05%	

Tabela 7 - Em valores de fluxo¹

Milhões de €	2001	2002	2003	Var. 2002/2001	Var. 2003/2002
PPR	1.084	1.126	1.302	3.8%	15.6%

Fonte: Relatório do sector segurador e fundos de pensões (publicações do I.S.P.)

Outro ponto a referir é a elevada concentração das empresas seguradoras a fornecer este tipo de produtos. Considerando apenas os valores das provisões matemáticas, verificamos que ao somar a Tranquilidade Vida, a Fidelidade Mundial com a Ocidental

¹ Nota: Para se obter os valores de fluxo somamos os montantes que transitam para o ano em causa, com as novas contribuições menos os valores de resgate nesse referido ano. Desta forma não existe uma relação muito directa entre os valores de fluxo e os de stock.



Vida, estas seguradoras detêm mais de 70% do mercado, em qualquer um dos anos que medeia 2000, 2004.

Como primeira ideia decorre que cada vez mais os Portugueses procuram constituir PPRs, com montantes cada vez mais baixos, numa das 3 seguradoras já mencionadas. Contudo esta breve conclusão é tirada de acordo com a informação dos anos [2001; 2003].

2.3 Fundo de Pensões

Ao consultar o Relatório do Sector Segurador e Fundos de Pensões 2003 do Instituto de Seguros de Portugal, podemos constatar que, o montante total afecto aos fundos de pensões totalizava no final de 2003, aproximadamente 16.283 milhões de euros, o que representa 12,4% do Produto Interno Bruto Português.

A repartição do peso dos fundos de pensões ao nível dos 3 pilares de protecção social revela que 74% do montante total dos fundos corresponde ao 1º pilar, 23% ao 2º pilar e 3% fica a cargo do 3º pilar. Apenas 2,8% do montante total advêm de contribuições individuais para financiar benefícios complementares de reforma, sendo que a maioria das pensões complementares é financiada pelas entidades empregadoras.

No final de Dezembro de 2003 existiam 229 fundos de pensões em funcionamento, dos quais 183 eram fechados. Dos fundos de pensões abertos, 21 eram fundos PPR/E, 5 correspondiam a fundos PPA e 20 correspondem a outros fundos abertos que não se enquadram nos anteriores.

Podemos ter uma visão mais abrangente observando a tabela seguinte:

Tabela 8 - Fundos de Pensões por tipo e ano em Milhões de Euros

Milhões de Euros	1999	2000	2001	2002	2003	var. 03/02
Fundos Pensões Fechados						
Número	203	205	195	187	183	
Montante	12.273	13.142	14.177	15.225	15.563	2,20%
Contribuições	1.079	1.269	2.058	2.533	1.303	-48,60%
Contribuições/Montante	8,80%	9,70%	14,50%	16,60%	8,40%	
Fundos Pensões PPR/E						
Número	15	17	17	20	21	
Montante	473	436	411	401	412	2,70%
Contribuições	73	63	71	46	42	-10,40%
Contribuições/Montante	15,50%	14,40%	17,40%	11,60%	10,10%	
Fundos Pensões PPA						
Número	4	5	5	5	5	
Montante	13	14	15	14	16	15,10%
Contribuições	2	2	3	2	1	-19,50%
Contribuições/Montante	15,70%	16,40%	19,20%	11,20%	7,80%	
Outros Fundos Pensões Abertos						
Número	16	17	19	19	20	
Montante	151	174	205	239	292	21,90%
Contribuições	35	30	38	65	56	-13,80%
Contribuições/Montante	23,50%	17,20%	18,70%	27,20%	19,20%	
TOTAL Fundos Pensões						
Número	238	244	236	231	229	
Montante	12.911	13.767	14.808	15.880	16.283	2,50%
Contribuições	1.190	1.364	2.170	2.646	1.402	-47%
Contribuições/Montante	9,20%	9,90%	14,70%	16,70%	8,60%	

Fonte: Relatório do sector segurador e fundos de pensões (publicações do I.S.P.)

- Verifica-se que o montante envolvido nos fundos de pensões apresenta uma tendência crescente.
- O esforço contributivo em 2002 (16,7%), foi quase o dobro do que o verificado em 2003. Uma explicação possível passa pela retoma das valorizações dos mercados de capitais, da qual resultaram bons resultados para a gestão financeira dos fundos de pensões.
- No que se refere a contribuições, montantes e até mesmo quantidade, existe uma certa preponderância dos fundos de pensões fechados em detrimento dos abertos. Sendo os PPR/E o segundo tipo de fundo de pensões com maior impacto. O que se pode vir a explicar pela taxa de rendibilidade mais elevada para os fundos fechados. Por exemplo para o ano de 2003 a taxa média de rendibilidade líquida efectiva dos fundos de pensões, ponderada pelo valor de cada fundo foi de 8,2% (mais 11,6% do que em 2002).

Calculando a taxa de rendibilidade média nos mesmos moldes só para os fundos fechados foi de 8,3% e para os abertos de 6%.

No final do mesmo ano de análise, 2003, existia uma forte concentração de mercado.

Em que 10 dos fundos representava 78,8 % do montante total

Tabela 9 - Concentração mercado Fundos de Pensões

Milhares de Euros	Número	% Acumulada	Valor Fundo Pensões (A)	% Acumulada	Valor Contribuições (B)	% Acumulada	(B)/(A)
Mais de 1.000.000	5	2,18%	10.050.704	61,73%	897.294	64,01%	8,93%
[250.001 - 1.000.000]	5	4,37%	2.777.108	78,78%	154.887	75,06%	5,58%
[100.001 - 250.000]	6	6,99%	934.502	84,52%	114.828	83,25%	12,29%
[50.001 - 100.000]	12	12,23%	941.361	90,30%	84.628	89,29%	8,99%
[15.001 - 50.000]	34	27,07%	1.017.081	96,55%	98.247	96,30%	9,66%
[5.001 - 15.000]	36	42,79%	321.668	98,53%	25.962	98,15%	8,07%
[2.501 - 5.000]	40	60,26%	149.883	99,45%	13.304	99,10%	8,88%
[1.001 - 2.500]	38	76,86%	65.796	99,85%	9.038	99,75%	13,74%
[501 - 1.000]	25	87,77%	18.323	99,96%	2.597	99,93%	14,17%
[251 - 500]	10	92,14%	3.703	99,98%	609	99,97%	16,45%
[101 - 250]	11	96,94%	2.015	100,00%	245	99,99%	12,16%
Até 100	7	100,00%	437	100,00%	121	100,00%	27,69%
TOTAL	229		16.282.581		1.401.760		8,61%

Fonte: Relatório do sector segurador e fundos de pensões (publicações do I.S.P.)

Ao contrário do que tinha acontecido nos anos anteriores, em 2003 constatou-se que houve alguma tendência para valores inferiores de contribuições nos escalões mais elevados.

Quanto ao número de pessoas abrangidas pelos fundos de pensões, tem-se registado uma tendência decrescente no número de participantes no intervalo temporal que medeia o ano de 1999 e 2003, inclusive. Contudo essa tendência não se verifica no número de beneficiários, conforme se pode constatar pela tabela:

Tabela 10 - Nº de beneficiários e participantes nos Fundos de Pensões

	1999	2000	2001	2002	2003	var.03/02
(A) Participantes	299.154	293.530	283.244	282.026	269.557	-4,42%
Fundo Pensões Fechados	188.043	184.075	178.940	174.355	161.430	-7,41%
Fundo Pensões PPR/E	70.556	69.482	61.565	64.593	65.579	1,53%
Fundo Pensões PPA	2.850	3.367	3.436	3.443	3.274	-4,91%
Outros Fundos Pensões Abertos	37.705	36.606	39.303	39.635	39.274	-0,91%
(B) Beneficiários	98.944	106.323	112.813	118.581	110.166	-7,10%
(A)+(B)	398.098	399.853	396.057	400.607	379.723	-5,21%
(B)/(A)	33,07%	36,22%	39,83%	42,05%	40,87%	

Fonte: Relatório do sector segurador e fundos de pensões (publicações do I.S.P.)

A redução do número de participantes pode estar relacionada com as reestruturações do pessoal levadas a cabo pelas instituições, bem como pela passagem dos participantes para o estatuto de beneficiários. Uma vez que apesar da redução de 7,1% no número total de beneficiários, os fundos fechados, que se mantiveram em funcionamento em 2003, aumentaram em 4,5% o número de beneficiários.

A evolução crescente do rácio beneficiários por participantes, demonstra o relativo envelhecimento da população envolvida nos fundos de pensões.

A tabela seguinte ilustra o número de beneficiários e o valor dos respectivos benefícios pagos por tipo de fundo de pensão e benefício.

Tabela 11 - Nº de beneficiários e benefícios pagos por tipo de Fundo Pensão

Milhares de Euros	Fundo Pensões Fechados		Fundo Pensões PPR/E		Fundo Pensões PPA		Outros Fundo Pensões Abertos		TOTAL	
	Número	Valor	Número	Valor	Número	Valor	Número	Valor	Número	Valor
Velhice	41.471	323.717	2.665	20.555			1.454	3.938	45.590	348.210
Invalidez	31.640	364.581	64	493			1.833	8.604	33.537	373.678
Reforma antecipada/Pré-reforma	9.004	124.047	2.262	18.032	27	105	262	795	11.555	142.979
Viuvez	17.687	58.812	219	1.615	10	56	115	270	18.031	60.753
Orfandade	1.139	3.663					16	31	1.155	3.694
Desemprego longa duração	3	2	272	1.571			19	92	294	1.665
TOTAL	100.944	874.822	5.482	42.266	37	161	3.699	13.730	110.162	930.979
% sobre o TOTAL	91,63%	93,97%	4,98%	4,54%	0,03%	0,02%	3,36%	1,47%	100,00%	100,00%

Fonte: Relatório do sector segurador e fundos de pensões (publicações do I.S.P.)

Ou extrapolando para frequências relativas temos:

Tabela 12 - Nº de beneficiários e benefícios pagos em frequências relativas

	Número		Valor	
	2002	2003	2002	2003
Velhice	41,30%	41,40%	37,60%	37,40%
Invalidez	32,90%	30,40%	41,20%	40,10%
Reforma antecipada/Pré-Reforma	9,70%	10,50%	15%	15,40%
Viuvez	14,60%	16,40%	5,60%	6,50%
Orfandade	1,30%	1%	0,30%	0,40%
Desemprego Longa duração	0,30%	0,30%	0,20%	0,20%
TOTAL	100%	100%	100%	100%

Fonte: Relatório do sector segurador e fundos de pensões (publicações do I.S.P.)

O que revela que o benefício da velhice apresenta um comportamento estável na transição de 2002 para 2003. Por outro lado se o número e valor dos benefícios pagos por viuvez têm uma tendência crescente, o oposto verifica-se no que concerne à invalidez.

2.3.1 Fundo Pensões Fechados

No ano de 2003 os fundos de pensões fechados, com um único associado, representavam aproximadamente 66% do número total deste tipo de fundos. E com dois ou três associados 16,3% desse mesmo total. Ou seja mais de 80% dos fundos de pensões fechados não tem mais do que 3 associados. Por outro lado, 90% dos fundos financiavam um só plano de pensões, a restante percentagem financiava 2 ou 3 planos.

Em relação ao tipo de benefício podemos observar a tabela seguinte:

Tabela 13 - Tipo de benefício

Benefícios Garantidos	Numero de Fundos Pensões Fechados
Velhice	183
Invalidez	168
Reforma antecipada/Pré-reforma	91
Sobrevivência de Participantes	104
Viuvez	17
Orfandade	1
Viuvez e orfandade	86
Sobrevivência de Beneficiários	89
Viuvez	17
Orfandade	1
Viuvez e orfandade	71

Fonte: Relatório do sector segurador e fundos de pensões (publicações do I.S.P.)

E concluir que todos (183) financiavam pensões de velhice sendo que a esmagadora maioria financiava também benefícios de reforma por invalidez. Aproximadamente metade destes fundos cobria os benefícios de reforma antecipada, ou pré-reforma em resultado do regime de flexibilização da idade de reforma prevista do decreto-lei 09.01.1999.

Os benefícios de sobrevivência de participantes e de beneficiários encontravam-se previstos em 56,8% e em 48,6%, respectivamente, dos planos correspondentes a fundos fechados.

Há ainda que referir, adicionalmente, que o esforço contributivo dos associados para financiarem o acréscimo de responsabilidades dos planos de pensões dos respectivos fundos representou somente 23,3% do aumento no valor desses fundos. Ou seja, 76,7% desse aumento foi devido aos resultados da gestão anual do próprio fundo.



Há ainda a salientar que em 2003 nos fundos de pensões fechados 88,9% do valor financiava planos de pensões de benefício definido, independentemente do sistema da segurança social pública. A percentagem para os fundos de pensões abertos é de 75,5%, também muito significativa.

2.3.2 Fundo Pensões Abertos

Em 2003 o montante dos fundos abertos registou um acréscimo nominal de 10%, cifrando-se o valor global deste tipo de fundo em cerca de 720 milhões de euros. Uma explicação possível pode estar associada ao crescimento de 21,9% dos outros fundos abertos, que não os PPR/E ou PPA. Uma vez que os PPR/E (responsáveis por 57,2% do valor total dos fundos abertos), cresceram somente 2,7% e os PPA (responsáveis por 2,2% do valor total dos fundos abertos), cresceram 15,1%.

No ano de 2003, os produtos de adesão individual representavam 62,9% do valor dos fundos de pensões abertos, na sua maioria representados por PPR/E. Apesar de existirem 218 adesões colectivas, no final do ano de 2003, nem todas correspondiam a associados diferentes. Esta situação prende-se à opção de canalizarem os montantes disponíveis para diferentes fundos, a fim de terem níveis de segurança/risco distintos, constituindo uma forma de repartir o risco.

Das colectivas, 95% estavam afectas a um só associado (uma percentagem equiparada também foi verificada nos fundos de pensões fechados), por outro lado 97,7% das adesões colectivas financiavam um só plano de pensões.

Teremos uma visão mais exacta ao observarmos a tabela que se segue:

Tabela 14 - N° adesões colectivas a fundos de pensões abertos por tipo de benefícios

Benefícios Garantidos	Numero de Adesões Colectivas
Velhice	215
Invalidez	195
Reforma antecipada/Pré-reforma	96
Sobrevivência de Participantes	131
Viuvez	10
Orfandade	111
Viuvez e orfandade	121
Sobrevivência de Beneficiários	51
Viuvez	8
Orfandade	35
Viuvez e orfandade	43

Fonte: Relatório do sector segurador e fundos de pensões (publicações do I.S.P.)

Das 218 adesões colectivas a fundos de pensões abertos, 98,2% tinham por finalidade os benefícios garantidos de velhice, e 89,4% visavam os benefícios de reforma para a invalidez. O que transparece a preocupação face à reforma.



Cap. 3 – Demografia e longevidade

Este ponto tem por fim dar uma panorâmica geral sobre a evolução do rácio de dependência demográfico e da longevidade uma vez que o seu impacto é significativo no tema que se está a trabalhar (dando preponderância a Portugal, mas sem perder a visão global). É também mencionado aqui a distribuição da população Portuguesa, mediante os Censos 2001. Esta visão é importante para a componente de estratificação da amostra.

3.1 Análise comparada na Europa Comunitária

Regra geral os países desenvolvidos registaram, no início deste século uma alteração demográfica, ligada a uma queda da fecundidade e a um aumento contínuo da esperança de vida. Esta alteração tem impacto na relação entre reformados e activos uma vez que esta relação depende crucialmente da estrutura da população: menos jovens actuais implica menos activos no futuro e maior longevidade significa mais população reformada em termos relativos. A amplitude e o calendário destes acontecimentos diferem, no entanto, de país para país.

Vejamos a tabela retirada de “Demographic Statistics 2002”- European Commission. Esta mostra que os rácios de dependência demográficos¹ aumentarão até 2020, do seguinte modo:

¹ Definido como sendo o quociente entre a população de 65 anos e a população dos 15-64 anos

Tabela 15 - Rácio de Dependência Demográfico

	1960	1970	1980	1990	2000	2001	2020	Cresc. 60-2001	Cresc. 60-2020
EU-15	29,4	34,8	34,2	36,3	39,2	38,9	51,2	32,31%	74,15%
Itália	24,9	30,5	32	37,1	42,5	43,3	58,1	73,90%	133,33%
França	32,8	36,9	32,5	35,8	38,3	38,2	50,6	16,46%	54,27%
Espanha	23,6	27,7	29,7	35,7	38,1	37,6	48,9	59,32%	107,20%
UK	32	37,5	39,1	38,9	37,6	37,5	46,7	17,19%	45,94%
Portugal	22,1	28	31	35,5	38,8	39	44,9	76,47%	103,17%

Fonte: Eurostat

Podemos verificar que em 2020 haverá em Portugal mais pessoas com mais de 65 anos do que pessoas com idade inferior aos 65 anos. Embora seja em Itália que esse diferencial é maior.

Muitos países vão ter de fazer face a um decréscimo da população em idade activa. Este decréscimo é no entanto muito variável. Ele é particularmente importante na Alemanha, em Espanha e na Itália devido aos níveis muito baixos das taxas de fecundidade desde os anos 70-80.

Tabela 16 - Taxa de Fecundidade

	1960	1970	1980	1990	2000	2001	2020	Cresc.
EU-15	2,59	2,38	1,82	1,57	1,48	1,47		-1,12
Itália	2,41	2,42	1,64	1,33	1,24	1,24	1,41	-1,17
França	2,73	2,47	1,95	1,78	1,88	1,9	1,8	-0,83
Espanha	2,86	2,9	2,2	1,36	1,23	1,25	1,7	-1,61
UK	2,72	2,43	1,9	1,83	1,64	1,63	1,74	-1,09
Portugal	3,1	2,83	2,18	1,57	1,52	1,42	1,69	-1,68

Fonte: Eurostat

Quanto à longevidade nos quadros seguintes temos a esperança de vida à idade de nascença e à idade de 60 anos.

Tabela 17 - Esperança de Vida à Nascimento

Homens	1960	1970	1980	1990	2000	2001	2020	Cresc.	% Cresc.
EU-15	67,4	68,4	70,5	72,8	75,3				
Itália	67,2	69	70,6	73,6	76,3	76,7	79,6	9,5	14,14%
França	66,9	68,4	70,2	72,7	75,2	75,5	79,2	8,6	12,86%
Espanha	67,4	69,2	72,5	73,3	75,1	75,6	76	8,2	12,17%
UK	67,9	68,7	70,2	72,9	75,5	75,7	78,6	7,8	11,49%
Portugal	61,2	64,2	67,7	70,4	72,6	73,5	75,4	12,3	20,10%

Mulheres	1960	1970	1980	1990	2000	2001	2020	Cresc.	% Cresc.
								60-2001	
EU-15	72,9	74,7	77,2	79,4	81,4				
Itália	72,3	74,9	77,4	80,1	82,4	82,9	86,2	10,6	14,66%
França	73,6	75,9	78,4	80,9	82,7	83	86,7	9,4	12,77%
Esp	72,2	74,8	78,6	80,4	82,7	82,9	83,7	10,7	14,82%
UK	73,7	75	76,2	78,5	80,3	80,4	82,8	6,7	9,09%
Portugal	66,8	70,8	75,2	77,4	79,6	80,3	82	13,5	20,21%

Tabela 18 - Esperança de Vida à Idade de 60 anos

Homens	1960	1970	1980	1990	1999	Cresc.	2002	%Cresc.	
								60-1999	
EU-15	15,9	15,9	16,8	18,2	19,6	3,7		23,27%	
Italia	16,7	16,7	16,8	18,6	19,3	2,6		15,57%	
França	15,6	16,2	17,3	19	20	4,4		28,21%	
Espanha	16,5	16,8	18,4	19,1	19,8	3,3		20,00%	
UK	15	15,2	15,9	17,5	19,1	4,1		27,33%	
Portugal	16,2	15,5	16,3	17,5	18,2	2	19.43	12,35%	

Mulheres	1960	1970	1980	1990	1999	Cresc.	%Cresc.	
							60-1999	
EU-15	19	19,8	21,2	22,5	24	5	26,32%	
Italia	19,3	20,2	21,2	23	24,2	4,9	25,39%	
França	19,5	20,8	22,4	24,2	25,3	5,8	29,74%	
Espanha	19,2	20	22,1	23,4	24,5	5,3	27,60%	
UK	18,9	19,8	20,4	21,8	22,6	3,7	19,58%	
Portugal	19,1	18,9	20,6	21,3	22,2	3,1	23.45	16,23%

Como se pode constatar a melhoria da longevidade é não só à nascença, com ganhos de cerca de 20% no período de 1960 a 2001, quer para homens quer para mulheres, mas também à idade de 60 anos, com ganhos no período de 1960 a 1999, de 12.4% e de 16.2% respectivamente para homens e mulheres. Conforme se pode prever o aumento de longevidade provoca um forte impacto na Segurança Social.

Face a esta evolução de desequilíbrio entre a taxa de fecundidade e a longevidade, os diferentes países convergem quanto aos objectivos de uma reforma dos regimes de pensões. Estabelece-se um consenso sobre um certo número de linhas directrizes, sobre as pensões de reforma: assegurar a viabilidade financeira dos sistemas de reforma, atingir um nível de vida satisfatório para os reformados, procurar uma maior equidade, assegurar a pilotagem a longo prazo dos sistemas, iniciar reformas progressivas que se adaptem a um ambiente social, económico e demográfico em mudança.

3.2 Evolução Demográfica em Portugal

3.2.1 Estrutura Etária e Sexo

O capítulo presente tem por base informações recolhidas no Instituto Nacional de Estatística, e obtidas através dos últimos três Censos feitos de dez em dez anos em Portugal.

Um dos aspectos mais marcantes da evolução demográfica recente é, sem dúvida, o envelhecimento da população a um ritmo bastante forte. A perda de população jovem (dos 0-14 anos) e o aumento da população idosa (65 ou mais anos), transformaram completamente a configuração da estrutura etária do País entre os censos de 1981 e

2001. Em 2001, a proporção de idosos recenseados (16,4%) ultrapassou pela primeira vez a dos jovens (16,0%). Em 1991, a importância relativa dos idosos no total da população era apenas de 13,6% e a dos jovens de 20,0%. Considerando que as proporções dos mesmos grupos populacionais em 1981, à data dos censos, eram de 11,4% e 25,5%, respectivamente, é bem visível a forte tendência de envelhecimento.

Isto significa que a relação entre reformados e activos, que depende crucialmente da estrutura da população, tem vindo a sofrer alterações ao longo dos anos, pois menos jovens actuais implicam menos activos no futuro e maior longevidade significa mais população reformada em termos relativos.

Entre 1991 e 2001, a população jovem diminuiu cerca de 16% enquanto a população idosa aumentou 26,8%. Reflectindo o declínio da natalidade que se acentuou na década de 80, a população jovem em idade activa (dos 15 aos 24 anos) diminuiu 8,3%, no mesmo período. Em contrapartida, o grupo dos 25 aos 64 anos aumentou 11,7%.

Nos últimos dez anos, tendo como referência os recenseamentos de 1991 e 2001, o duplo envelhecimento demográfico, que se caracteriza pelo aumento de população idosa (envelhecimento pelo topo) e pelo declínio de população jovem (envelhecimento pela base) verificou-se praticamente em todo o território nacional, com raras excepções a situarem-se em concelhos onde o aumento da população foi muito elevado em todos os grupos etários, casos de Albufeira, Sintra, Sesimbra, São Brás de Alportel, Maia, Entroncamento, Loulé, Benavente, Santa Cruz, Mafra, Sobral de Monte Agraço, Lagoa, Palmela, Lagos e Alenquer, que registaram aumentos populacionais no grupo dos 0 aos 14 anos, em ambos os sexos.

Numa análise (*por NUTS II*) verifica-se que o Alentejo tem sido a região do País com a maior proporção de idosos (tendo aumentado de 16,1% para 23,6%, entre 1981 e 2001).

A segunda região com maior proporção de pessoas idosas em relação ao total do país, era, em 1981 e 1991, o Algarve contudo em 2001, passou a ser o Centro com 19,6%.

Tabela 19 - Recenseamentos 2001, 1991 e 1981

Recenciamento 2001	0 -14 anos			15-24 anos			25-64 anos			>64 anos		
	TOTAL	Homens	Mulheres	TOTAL	Homens	Mulheres	TOTAL	Homens	Mulheres	TOTAL	Homens	Mulheres
Portugal	16,0%	17,0%	15,1%	14,3%	15,0%	13,6%	53,3%	53,7%	52,9%	16,4%	14,3%	18,4%
Continente	15,8%	16,8%	14,9%	14,2%	14,9%	13,5%	53,4%	53,9%	53,0%	16,6%	14,5%	18,6%
Norte	17,5%	18,6%	16,5%	15,1%	15,8%	14,4%	53,3%	53,5%	53,1%	14,0%	12,1%	15,9%
Centro	15,0%	15,9%	14,1%	13,8%	14,6%	13,1%	51,6%	52,1%	51,1%	19,6%	17,4%	21,7%
Lisboa e Vale Tejo	14,9%	15,9%	14,0%	13,6%	14,4%	12,9%	55,1%	55,6%	54,5%	16,4%	14,1%	18,5%
Alentejo	13,6%	14,2%	13,0%	12,9%	13,5%	12,3%	50,0%	50,9%	49,2%	23,6%	21,5%	25,5%
Algarve	14,6%	15,1%	14,2%	13,1%	13,5%	12,7%	53,6%	54,5%	52,7%	18,7%	16,9%	20,4%
R. A Açores	21,4%	22,3%	20,6%	17,0%	17,6%	16,3%	48,5%	49,1%	48,0%	13,1%	11,0%	15,1%
R. A Madeira	19,2%	20,8%	17,7%	15,8%	17,1%	14,7%	51,2%	51,0%	51,4%	13,8%	11,1%	16,2%

Recenciamento 1991	0 -14 anos			15-24 anos			25-64 anos			>64 anos		
	TOTAL	Homens	Mulheres	TOTAL	Homens	Mulheres	TOTAL	Homens	Mulheres	TOTAL	Homens	Mulheres
Portugal	20,0%	21,2%	18,9%	16,3%	17,1%	15,6%	50,1%	49,9%	50,2%	13,6%	11,7%	15,4%
Continente	19,7%	20,9%	18,6%	16,3%	17,1%	15,5%	50,3%	50,2%	50,4%	13,7%	11,8%	15,5%
Norte	22,1%	23,4%	20,9%	18,0%	18,9%	17,3%	48,4%	48,1%	48,7%	11,4%	9,6%	13,1%
Centro	19,1%	20,3%	17,9%	15,3%	16,3%	14,4%	49,0%	48,7%	49,2%	16,6%	14,6%	18,5%
Lisboa e Vale Tejo	18,1%	19,3%	17,0%	15,6%	16,3%	14,8%	53,2%	53,2%	53,1%	13,2%	11,2%	15,1%
Alentejo	17,4%	18,2%	16,7%	13,4%	14,1%	12,7%	49,7%	50,8%	49,5%	19,5%	17,8%	21,0%
Algarve	17,9%	18,4%	17,3%	14,2%	14,7%	13,7%	50,7%	51,2%	50,1%	17,3%	15,7%	18,8%
R. A Açores	26,4%	27,4%	25,5%	16,8%	17,3%	16,3%	44,3%	44,6%	44,0%	12,5%	10,7%	14,2%
R. A Madeira	24,5%	26,8%	22,4%	18,5%	19,6%	17,5%	45,5%	43,9%	46,8%	11,6%	9,7%	13,2%

Recenciamento 1981	0 -14 anos			15-24 anos			25-64 anos			>64 anos		
	TOTAL	Homens	Mulheres	TOTAL	Homens	Mulheres	TOTAL	Homens	Mulheres	TOTAL	Homens	Mulheres
Portugal	25,5%	27,0%	24,1%	16,6%	17,3%	15,9%	46,5%	46,1%	46,9%	11,4%	9,6%	13,1%
Continente	25,3%	26,7%	23,9%	16,5%	17,2%	15,7%	46,8%	46,4%	47,2%	11,5%	9,7%	13,2%
Norte	28,9%	30,6%	27,3%	18,8%	19,8%	17,9%	42,5%	41,6%	43,3%	9,8%	8,0%	11,4%
Centro	24,1%	25,7%	22,6%	16,3%	17,3%	15,4%	45,5%	44,8%	46,2%	14,1%	12,3%	15,8%
Lisboa e Vale Tejo	23,3%	24,7%	22,0%	14,7%	15,3%	14,3%	51,4%	51,4%	51,4%	10,6%	8,6%	12,4%
Alentejo	20,7%	21,4%	20,0%	14,2%	14,8%	13,6%	49,0%	48,8%	49,2%	16,1%	15,0%	17,2%
Algarve	21,1%	21,7%	20,4%	13,7%	14,2%	13,3%	49,4%	49,8%	48,9%	15,8%	14,2%	17,4%
R. A Açores	29,7%	30,6%	28,8%	17,7%	18,4%	17,0%	41,3%	41,5%	41,2%	11,3%	9,4%	13,1%
R. A Madeira	30,8%	34,1%	28,0%	19,2%	19,3%	19,2%	39,5%	37,5%	41,2%	10,5%	9,0%	11,7%

Fonte: INE (*População e Família*¹)

¹ Nota: as percentagens no quadro acima devem ser lidas em linha. Para cada zona territorial foi analisada a percentagem de pessoas residentes, por faixa etária, sexo e de acordo com o ano de recenseamento. A linha Portugal indica-nos a média nacional e pode ser considerada como referência para compararmos com as restantes regiões do País



Em contrapartida, com maior proporção de jovens encontram-se as duas regiões autónomas, alternando de posição entre si nos últimos vinte anos. A Região Autónoma da Madeira que registava 30,8% de jovens em relação ao total em 1981 viu diminuir esta proporção para 19,2% em 2001.

O declínio da proporção de jovens da Região Autónoma dos Açores no mesmo período foi menos acentuado (passando de 29,7% para 21,4%) tornando-a na região mais jovem em 2001.

Considerando Portugal Continental, pertence ao Norte as maiores proporções de jovens nas últimas duas décadas, embora também esta zona regista uma diminuição da proporção de jovens significativa, passando de 28,9% em 1981 para 22,1% em 1991 e 17,5% em 2001.

A evolução da população por grupos etários não é uniforme entre homens e mulheres. Por um lado, a superioridade da relação de masculinidade¹ (relação entre os efectivos populacionais do sexo masculino e os do sexo feminino) à nascença, e consequentemente nas idades mais baixas. Por outro lado, o efeito da sobre mortalidade masculina a partir dos 20 anos (com a consequente maior esperança média de vida para as mulheres), provoca disparidades entre os dois sexos nas idades mais avançadas.

Verifica-se, no entanto, uma tendência no sentido de redução da diferença entre os efectivos masculinos e femininos (que se reflecte no aumento da relação de masculinidade de 93,1% em 1991 para 93,4% em 2001). O aumento mais acentuado da esperança média de vida dos homens e o fluxo recente de imigrantes sobretudo do sexo masculino (numa primeira fase a população migrante tende a deslocar-se sem os familiares), podem ser factores explicativos para esta aproximação do número de indivíduos entre os dois sexos. Pode verificar-se que, enquanto em 1981 e 1991 as

¹ Relação entre os efectivos populacionais do sexo masculino e os do sexo feminino.



mulheres registavam proporções superiores aos dos homens no grupo dos 25-64 anos, em 2001, essa vantagem numérica apenas se observa no grupo dos 65 ou mais anos.

O Índice de Dependência Total¹ diminuiu de 59 em 1981, para 51 em 1991 e para 48 indivíduos em 2001, no total de Portugal. Este decréscimo foi devido, sobretudo, à diminuição do Índice de Dependência de Jovens² de 30 em 1991 para 24 indivíduos em 2001 (41 em 1981), já que o aumento verificado na relação dos idosos sobre o grupo dos 15-64 anos não conseguiu compensar aquele declínio. Este quociente, o Índice de Dependência de Idosos³, de 21 indivíduos em 1991 para 24 em 2001 (18 em 1981).

A notar ainda que de 1981 para 2001, o Índice de Envelhecimento⁴ aumentou de 45 idosos por 100 jovens para 103, ou seja, o número de idosos a residir em Portugal ultrapassou o de jovens. Para esta superioridade contribuem sobretudo as mulheres com um índice de 122 idosas por cada 100 mulheres jovens, enquanto que para os elementos do sexo masculino se situava nos 84 indivíduos. Estas diferenças reflectem bem a maior longevidade feminina.

¹ Relação existente entre o número de jovens e de idosos e a população em idade activa, definido habitualmente como a relação entre a população com 0 - 14 anos e 65 ou mais anos e a população com 15 - 64 anos.

² Relação existente entre o número de jovens e a população em idade activa, definido habitualmente como a relação entre a população com 0 - 14 anos e a população com 15 - 64 anos.

³ Relação existente entre o número de idosos e a população em idade activa, definido habitualmente como a relação entre a população com 65 ou mais anos e a população com 15 - 64 anos.

⁴ Relação existente entre o número de idosos e o de jovens, definido habitualmente como a relação entre a população com 65 ou mais anos e a população com 0 - 14 anos.

3.2.2 Projecções Demográficas

O Instituto Nacional de Estatística disponibiliza projecções demográficas, com base nos censos realizados, e partindo da aceitação de um conjunto de hipóteses estabelecidas sobre a evolução da taxa de fecundidade, mortalidade e migrações elaboram diferentes cenários, consoante as taxas forem optimistas ou pessimistas em relação à evolução demográfica.

Assim são criados 3 cenários: o elevado (onde o crescimento demográfico é mais acentuado), o cenário base (que se pode consultar na tabela XXI) e o baixo (onde o crescimento demográfico é menos acentuado).

Tabela 20 - Projecção Demográfica Cenário Base

IDADES	2005		2010		2020	
	H	M	H	M	H	M
TOTAL	5 115 658	5 446 173	5 150 367	5 475 696	5 089 453	5 399 699
[0; 5[284 920	269 818	268 763	254 080	229 580	217 042
[5; 10[280 740	269 962	286 437	272 165	249 419	236 466
[10; 15[280 019	268 887	282 468	272 534	269 789	256 448
[15; 20[305 874	293 965	283 038	272 725	288 653	275 739
[20; 25[367 808	353 686	310 804	300 003	286 404	278 192
[25; 30[415 590	405 714	371 678	359 322	286 626	279 160
[30; 35[421 180	416 734	417 716	410 049	312 175	305 334
[35; 40[388 722	389 577	422 115	419 403	370 392	362 575
[40; 45[382 847	394 902	387 840	390 475	413 289	410 589
[45; 50[356 729	370 833	379 496	393 926	414 454	417 206
[50; 55[327 988	350 446	350 512	368 387	376 776	385 912
[55; 60[300 461	329 067	318 300	346 395	362 035	386 205
[60; 65[256 374	296 421	286 222	322 747	325 085	357 200
[65; 70[234 544	282 774	236 746	286 496	282 176	329 479
[70; 75[210 681	272 389	205 604	265 351	236 312	296 089
[75; 80[154 495	223 287	169 573	240 877	173 462	243 907
[80; 85[98 870	158 034	110 733	177 636	126 161	195 236
[85; 90[37 604	72 470	51 125	94 711	68 757	123 643
[90; 95[9 456	24 111	10 534	25 794	16 929	40 046
[95; 100[739	2 994	651	2 564	970	3 198

Fonte: INE

Refira-se que a validade das projecções depende sempre da verificação ou não das hipóteses que lhe estão subjacentes, nomeadamente quanto às taxas já mencionadas.

Segundo a publicação *Projeções de população residente Portugal e NUTS II (2000-2050)*, do INE: “Para qualquer dos cenários considerados, os resultados obtidos indicam, a forte probabilidade de a população total residente em Portugal diminuir no decorrer dos próximos 50 anos, prevendo-se que esta redução varie entre os 2,8 milhões (cenário baixo) e os 0,2 milhões de indivíduos (cenário elevado), centrando-se em cerca de 1 milhão no cenário base, correspondendo a uma taxa de variação percentual negativa na ordem dos 9% entre 2000 e 2050.

Partindo de um total de 10,3 milhões de indivíduos residentes em Portugal em 2000, pode esperar-se que, em 2050, a população portuguesa ronde os 9,3 milhões de indivíduos, valor que poderá baixar para apenas 7,5 milhões no cenário baixo, ou rondar os 10,0 milhões no cenário elevado.

Esta redução de efectivos populacionais que se verifica em qualquer dos cenários reflecte sobretudo a influência dos níveis de fecundidade se situarem abaixo do limiar de substituição das gerações. De facto, mesmo nos cenários que conjugam valores mais optimistas para a fecundidade com saldos migratórios positivos, a tendência de diminuição não se inverte mas atenua-se.

A evolução dos efectivos populacionais jovens (dos 0 aos 14 anos de idade), em qualquer dos cenários considerados para Portugal, aponta para a sua redução. Partindo de um total de 1,64 milhões de jovens em 2000, Portugal poderá ver este número reduzido até 2050, para 1,56 milhões no cenário mais optimista, para 1,22 milhões no cenário base, ou para apenas 0,69 milhões no cenário mais pessimista.

Relativamente à evolução da população em idade activa (dos 15 aos 64 anos de idade), qualquer dos cenários considerados apresenta um decréscimo desta faixa etária da população em Portugal até 2050, mais agravado no cenário baixo como resultado da

conjugação de baixos valores de fecundidade e a possibilidade de ocorrência de saldos migratórios nulos. Assim, se em Portugal os efectivos populacionais em idade activa rondavam os 6,9 milhões em 2000, em 2050 estes podem oscilar entre os 5,5 milhões (cenário elevado) e os 4,1 milhões (cenário baixo).

De acordo com os resultados das projecções de população residente em Portugal para o período 2000 a 2050, a população idosa (com 65 ou mais anos de idade) aumentará até 2050 para cerca de 3,0 milhões (cenários base e elevado), ou para cerca de 2,7 milhões (cenário baixo), face aos cerca de 1,7 milhões de idosos em 2000.

O aumento da população idosa é esperado em todas as análises, qualquer que seja o cenário considerado. Contudo, as taxas de variação são heterogéneas.

Entre 2000 e 2050, o aumento da população idosa em Portugal poderá oscilar entre os 63,2% (cenário baixo) e os 76,5% (cenário elevado)”.

Podemos constatar uma redução da população com menos de 65 anos de idade e um aumento de residentes com 65 anos ou mais, o que implica um aumento do índice de envelhecimento até 2050.

3.2.2 Criação de um Fundo de Reserva para acréscimos de longevidade

Segundo Silva e Real (2004), “Longevidade Equilíbrio e Mutualização”, tomando como referência a década de 80, período em que se institucionalizou o Regime de Segurança Social em Portugal (Lei de Bases 28/84 de 14 de Agosto), a longevidade dos homens à idade de 60 anos passou de 16.3 anos para 18.2 anos (+11.7 %) e a das mulheres passou de 20.6 anos para 22.2 anos (+7.8%), no período 1980-2001. Isto significa que, em



média, cada reformado terá direito a cerca duas pensões adicionais anuais, em relação às gerações anteriores.

Estes valores são confirmados por outras fontes. Segundo dados publicados em “Health, USA, 2003” pelo Health Department and Human Services dos USA, a longevidade aos 65 anos, em Portugal, passou de 12,9 para 14,3 anos nos homens e de 16,5 para 17,5 para as mulheres. O período em análise é o de 1980 a 1998.

Para manter a taxa de contribuição de equilíbrio constante, existem pelo menos duas vias: Em muitos países preconiza-se o aumento da idade da reforma para minimizar o efeito longevidade; Ou o pré-financiamento da longevidade num Fundo de Reserva, pois assim aumenta a poupança institucional.

De forma a manter o sistema equitativo, geracionalmente, este deve contemplar uma longevidade constante em todas as gerações. Seria com base nesta premissa que se calcularia a taxa de contribuição de equilíbrio. Para financiar o custo dos acréscimos de longevidade poderia ser criada uma contribuição adicional, uma vez que correspondem a pensões adicionais que não foram financiadas pelas respectivas gerações. Este caminho foi seguido em muitos países, designadamente na Suécia, um dos modelos de referência do Estado Providência.

É importante sublinhar que existe um racionamento na oferta de rendas vitalícias individuais por parte do sistema de seguros, pelo que a única maneira de as proporcionar é a sua mutualização obrigatória em fundos colectivos.

3.2.3 Qual o valor deste acréscimo e como amortizá-lo?

Ao responder a esta pergunta temos de aceitar como expectáveis algumas previsões, como sejam:

Tabela 21 - Previsões Esperança de Vida

	1980	2020	2060
Nascença	71,5	78,8	83,7
65 anos	14,9	19,5	23,0
Longevidade Esperada 65 anos	79,9	84,5	88,0

Fonte: Longevidade Equilíbrio e Mutualização

As fontes que suportam a tabela para o ano de 1980 são os dados publicados pelo INE. A obtenção das previsões relativas aos anos 2020 e 2060 resultam dos dados publicados no “World Population Prospects: The 2002 Revision” pela “United Nations Population Division” em Fevereiro de 2003, que propõem para Portugal uma esperança de vida à nascença durante o período de 2020-2025 (combinada para ambos os sexos) de 78,8 anos e de 81 anos para o período de 2045-2050.

Para prever a esperança de vida aos 65 anos vamos considerar (talvez conservadoramente) a idade normal de reforma (INR), calibrámos uma tabela de mortalidade produzida pelo Departamento de Matemática da Faculdade de Ciências e Tecnologia (UNL) em 1990, recorrendo a dados do INE, e que foi extrapolada para 1994. O passar do tempo veio mostrar que esta tabela era uma fotografia bastante exacta da “trajectória de vida” dos portugueses, logo, sem instrumento mais actual a que recorrer, considerámos que a trajectória não se alterará substancialmente nos próximos 50 anos, calibrámos a tabela para confirmar os valores propostos pelo estudo das Nações Unidas para os períodos indicados.

Relativamente ao ano mais distante; 2060 considerámos que o mesmo estudo propõe longevidades no intervalo [88,1; 83,7] para os 10 países com maior esperança de vida à nascença entre 2045-2050, assim supusemos (que Portugal usaria a distância cronológica de 10 anos correspondente ao período de 2050 a 2060, para se colocar no limiar inferior do grupo dos países com maior esperança de vida à nascença.

Assim, aceitando como razoáveis estes pressupostos, olhando para a última tabela, podemos facilmente retirar as seguintes ilações, para alguém que atinge os 65 anos:

Tabela 22 - Previsão Esperança de Vida

	1980	2020	2060
Nascença-65 anos	6,5	13,8	18,7
Dif. 65 anos	8,5	5,7	4,3

Fonte: Longevidade Equilíbrio e Mutualização

Onde:

Nascença-65 anos: A esperança de vida pós 65 anos, definida à nascença.

Dif. 65 anos: Diferença entre a esperança de vida pós 65 anos, definida à nascença e a esperança de vida aos 65 anos.

Estes últimos indicadores merecem algum destaque, pois estão em concordância com outros estudos realizados e podemos constatar que “Dif. 65 anos” passa de 8,5 anos em 1980 para 4,3 anos em 2060 reflectindo aproximadamente uma redução de 50% em 80 anos, o que, combinado com “Nascença-65 anos” nos permite concluir que:

- Não só vivemos mais mas cada vez mais chegaremos à INR, ou seja, há menos mortes até à INR.

- A morte está cada vez mais concentrada nos últimos anos da tabela que define as idades limites. E os avanços genéticos podem permitir conduzir a maior parte da população a idades geneticamente limite, como 120; 130; ou mesmo 200 anos.

Agora, considerando então como referência uma esperança de vida aos 65 anos de 19,5 anos em 2020 e de 23 anos em 2060, quer isto dizer que quem entrar em 2020 no sistema e consolidar um carreira de 40 anos, deverá ao longo desta, financiar o custo adicional esperado, por ter um “excesso” de esperança de vida de 3,5 anos.

Suponha-se que pensão anual à INR é dada por B_r , de modo a manter o mais geral possível, independentemente da sua forma, podendo inclusive ser a pensão do Regime Geral da Segurança Social actual contudo complexa de determinar pois depende de toda a carreira contributiva, dos índices de revalorização, da trajectória do SMN, entre outros factores.

Logo, à INR, o ganho devido ao “excesso” de longevidade pode medir-se através da diferença: $B_r(\ddot{a}_{2|INR} - \ddot{a}_{1|INR})$ onde $\ddot{a}_{2|INR}$, $\ddot{a}_{1|INR}$, são o valor actual de uma renda vitalícia determinada em 2060 e em 2020, respectivamente.

Os dois métodos mais “naturais” de financiar este diferencial, são:

1. Pagar o diferencial ao longo da vida activa.
2. Aceitar uma redução na renda que irá ser a pensão de reforma.

De novo, vamos supor que um individuo entra no mercado de trabalho aos 25 anos e tem uma carreira de 40 anos, retirando-se com a sua pensão de reforma aos 65 anos

(INR) e que, em média, tem uma taxa de **crescimento salarial** s e que a **taxa** de juro **técnica** é i (que podemos, para simplificar, supor a taxa de juro sem risco).

➤ **Pagar o diferencial ao longo da vida activa.**

Vamos considerar um beneficiário que em 2020 com 25 anos de idade, iniciasse a sua vida activa e expô-lo a 2 cenários. De modo a pagar o “excesso de vida”. Vamos determinar uma prestação igual a uma percentagem constante do seu salário. Assim, por cada 1.000 € de renda anual, teria como primeira prestação anual:

Tabela 23 - Cenário 1: Pensão de reforma constante Primeiro Pagamento

Crescimento Salarial	Taxa Técnica					
	2,0%	3,0%	4,0%	5,0%	6,0%	10,0%
3,0%	21,55 €	14,31 €	9,49 €	6,29 €	4,17 €	0,80 €
4,0%	17,57 €	11,81 €	7,93 €	5,32 €	3,56 €	0,72 €
5,0%	14,18 €	9,65 €	6,56 €	4,45 €	3,02 €	0,63 €
6,0%	11,34 €	7,81 €	5,37 €	3,69 €	2,53 €	0,56 €
7,0%	8,99 €	6,26 €	4,35 €	3,03 €	2,10 €	0,48 €
8,0%	7,08 €	4,98 €	3,50 €	2,46 €	1,73 €	0,41 €
9,0%	5,53 €	3,93 €	2,79 €	1,98 €	1,41 €	0,35 €
10,0%	4,30 €	3,08 €	2,21 €	1,58 €	1,14 €	0,30 €

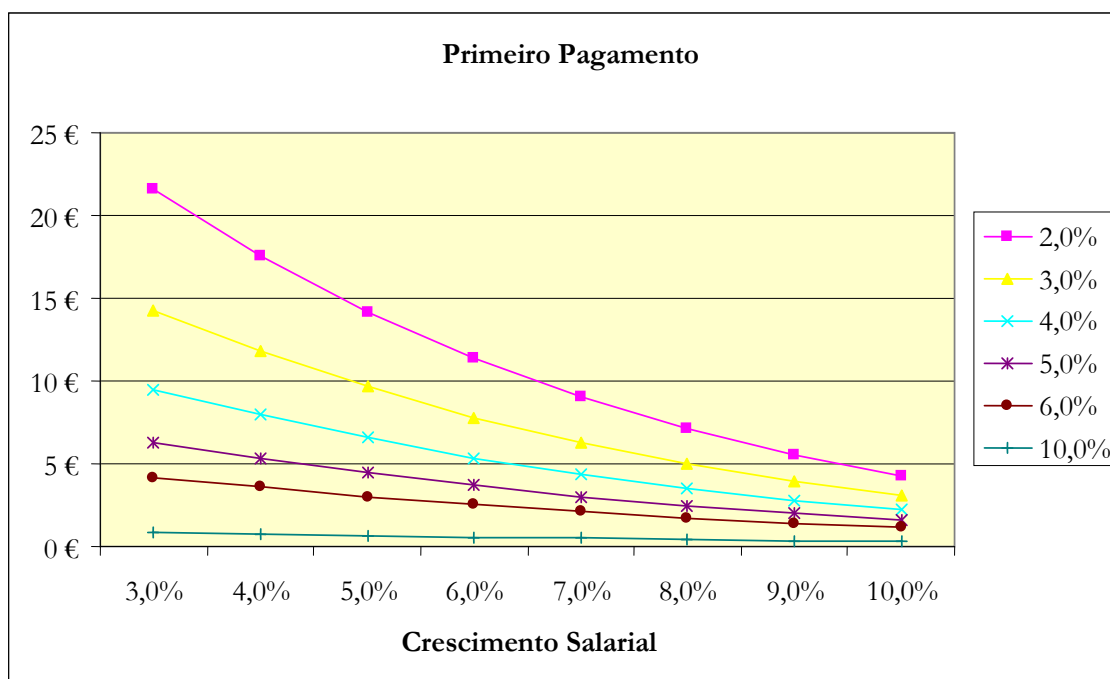
Fonte: Longevidade Equilíbrio e Mutualização

Tabela 24 - Cenário 2: Pensão com crescimento de 3,5% ano Primeiro Pagamento

Crescimento Salarial	Taxa Técnica					
	2,0%	3,0%	4,0%	5,0%	6,0%	10,0%
3,0%	48,59 €	31,40 €	20,28 €	13,09 €	8,45 €	1,48 €
4,0%	39,61 €	25,92 €	16,95 €	11,07 €	7,23 €	1,32 €
5,0%	31,97 €	21,18 €	14,01 €	9,27 €	6,12 €	1,16 €
6,0%	25,57 €	17,13 €	11,47 €	7,68 €	5,13 €	1,02 €
7,0%	20,28 €	13,74 €	9,30 €	6,30 €	4,26 €	0,89 €
8,0%	15,96 €	10,92 €	7,48 €	5,12 €	3,50 €	0,76 €
9,0%	12,47 €	8,62 €	5,96 €	4,12 €	2,85 €	0,65 €
10,0%	9,69 €	6,75 €	4,72 €	3,30 €	2,30 €	0,55 €

Fonte: Longevidade Equilíbrio e Mutualização

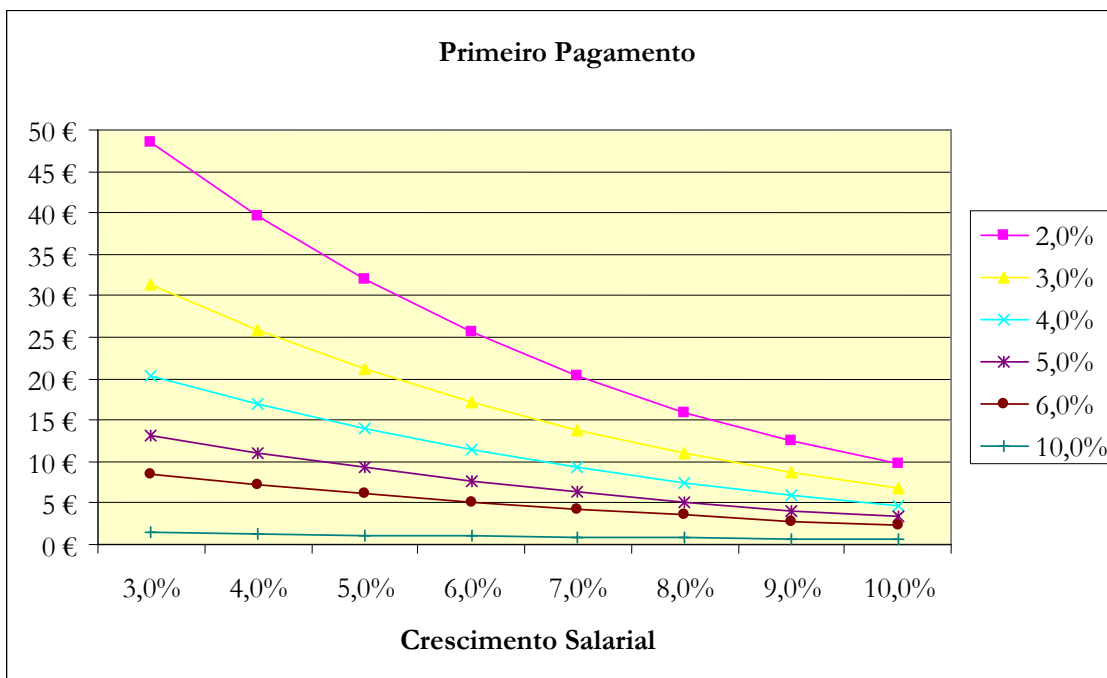
Figura 2 - Cenário 1: Pensão de reforma constante



Fonte: Longevidade Equilíbrio e Mutualização



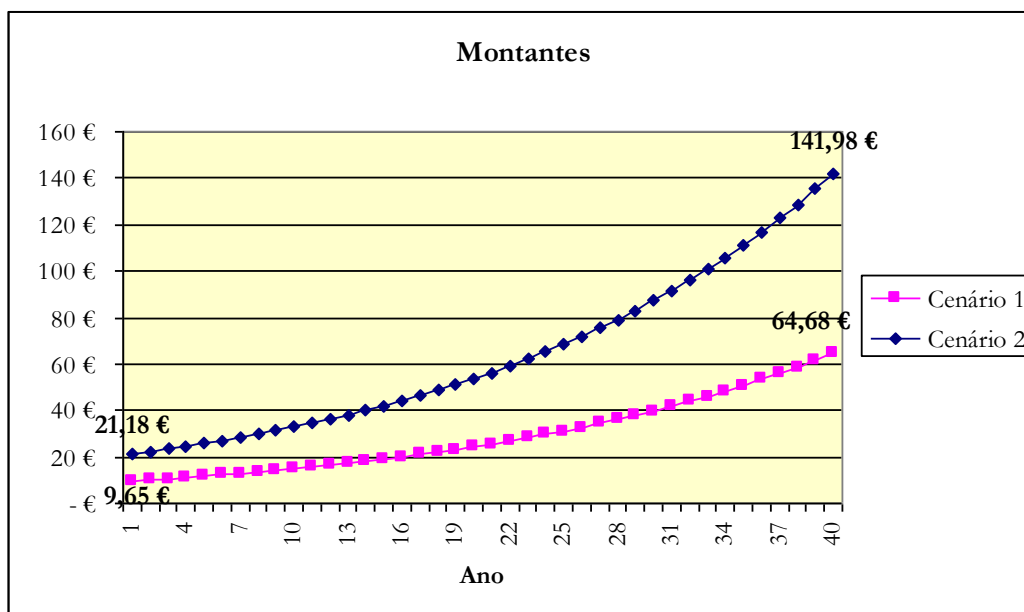
Figura 3 - Cenário 2: Pensão com crescimento de 3,5% ano



Fonte: Longevidade Equilíbrio e Mutualização

Assim, considerando como referências a taxa técnica 3% e taxa de crescimento salarial de 5%, o gráfico dos pagamentos anuais, ao longo dos 40 anos de carreira seria:

Figura 4 - Gráficos Pagamentos anuais



Fonte: Longevidade Equilíbrio e Mutualização

B. Aceitar uma redução na renda que irá ser a pensão de reforma.

Este caso é mais simples, pois são independentes do crescimento salarial. Assim, temos para os dois cenários

Tabela 25 - Pensão em 2060 relativamente à Pensão em 2020

Cenário 1: Pensão de reforma constante	87,5%
Cenário 2: Pensão com crescimento de 3,5% ano	82,1%

Fonte: Longevidade Equilíbrio e Mutualização

Comentários:

Sabendo que Portugal não é diferente de muitos outros países, em particular dos nossos congéneres Europeus, na reacção a quaisquer propostas de alteração Legislativa que tenham impacto na definição dos nossos benefícios expectáveis durante a reforma, também não deixa de ser verdade que todos nós estamos cada vez mais conscientes da necessidade de introduzir alterações ao sistema. Embora num passado não muito distante, a população começava a trabalhar aos 16 anos e terminava aos 65 anos, para gozar 5 ou 6 anos de reforma, actualmente estamos a considerar ciclos de vida completamente diferentes em termos do recurso ao capital. Uma vez que começamos a trabalhar em média um pouco mais tarde mas vivemos muito mais tempo.

A longevidade que surge como problema no sentido em que não há recursos financeiros para financiar as reformas, também pode ser parte da solução:



- Transformar a longevidade num bem económico e optar por pagar o “excesso de vida” ao longo da vida activa, num esforço financeiro, estes indicadores simples parecem indicar não ser despropositado aceitar a “redução natural” do benefício na forma de pensão. Reforça-se aqui a ideia que para esta hipótese seria interessante o desenvolvimento do terceiro pilar.

- Prolongar a vida activa e usar o “excesso de vida” ou parte dele. Contudo as sociedades mais competitivas mantêm, ao momento, alguma dificuldade em absorver as pessoas nas faixas etárias próximas das chamadas idades de pré-reforma, mesmo que seja nesta faixa etária que, muitas vezes, se encontra acumulada a experiência profissional.

3.3 Estudo demográfico para cálculo da estratificação da amostra

Com o propósito de melhor estratificar a amostra do estudo de mercado, averiguou-se como é que a população (que corresponde ao universo do inquérito) está distribuída em Portugal Continental. Para o efeito contactou-se o INE que informou da existência de tabelas, elaboradas com base nos Censos 2001 que continham a informação pretendida, ao nível do Concelho.

As referidas tabelas têm por título: “(6.29) População residente, com actividade económica, empregada segundo a situação na profissão e desempregada em sentido lato, por grupo etário e sexo” e como exemplo apresenta-se a que corresponde à grande Lisboa.

Tabela 26 - População residente, com actividade económica, empregada segundo a situação na profissão e desempregada em sentido lato, por grupo etário e sexo na Grande Lisboa

Zona Geográfica	Sexo	População Empregada, segundo a Situação na Profissão								
		Total	Empregador	Trabalhador por Conta Própria	Trabalhador Fam. não Remunerado	Trabalhador por Conta de Outrém			Membro Activo de Cooperativa	Outra Situação
						Total	Militar Carreira	SMO		
N3:Grande Lisboa	hm	951067	88964	39994	2717	807587	7411	464	846	10959
	h	496942	54636	23798	848	411583	6962	440	527	5550
De 15 a 19 anos	hm	19929	1096	184	144	18131	173	154	22	352
	h	11088	553	94	104	10133	135	147	12	192
De 20 a 24 anos	hm	89142	5059	1154	277	81151	1102	290	56	1445
	h	47324	2738	698	168	42942	938	275	35	743
De 25 a 29 anos	hm	138387	9331	2950	244	123886	962	17	73	1903
	h	71599	5385	1790	117	63292	784	15	33	982
De 30 a 34 anos	hm	126938	10694	4369	238	110287	865	3	91	1259
	h	66022	6375	2576	73	56223	839	3	60	715
De 35 a 39 anos	hm	120509	11620	4818	278	102567	1406	-	78	1148
	h	61980	6868	2805	63	51571	1394	-	48	625
De 40 a 44 anos	hm	114001	11452	5006	274	95976	1162	-	122	1171
	h	58208	6777	2854	55	47818	1157	-	73	631
De 45 a 49 anos	hm	109474	11416	5345	304	91229	803	-	105	1075
	h	55870	6987	3047	61	45171	794	-	69	535
De 50 a 54 anos	hm	101635	11025	5683	328	83545	441	-	109	945
	h	53145	6949	3394	51	42263	434	-	71	417
De 55 a 59 anos	hm	68467	8175	4673	264	54610	345	-	76	669
	h	37081	5458	2784	64	28447	341	-	52	276
De 60 a 64 anos	hm	39244	5271	3405	189	29821	125	-	67	491
	h	21323	3686	2133	33	15208	121	-	43	220
De 65 a 69 anos	hm	14503	2174	1387	85	10569	25	-	28	260
	h	8210	1621	903	25	5534	23	-	16	111
De 70 a 74 anos	hm	5189	1024	618	63	3356	2	-	12	116
	h	3158	760	448	23	1863	2	-	10	54
De 75 ou mais anos	hm	3649	627	402	29	2459	-	-	7	125
	h	1934	479	272	11	1118	-	-	5	49

Fonte: INE

Tabela 27 - População residente, com actividade económica, empregada segundo a situação na profissão e desempregada em sentido lato, por grupo etário e sexo na Grande Lisboa

Zona Geográfica Grupo Etário	Sexo	Total Geral	População Desempregada		
		Empregada e Desempregada	Total	Procura 1º Emprego	Procura Novo Emprego
N3: Grande Lisboa	hm	1023589	72522	16032	56490
	h	530968	34026	6918	27108
De 15 a 19 anos	hm	26881	6952	4476	2476
	h	14565	3477	2101	1376
De 20 a 24 anos	hm	101567	12425	5818	6607
	h	53380	6056	2650	3406
De 25 a 29 anos	hm	148133	9746	2698	7048
	h	75899	4300	1128	3172
De 30 a 34 anos	hm	134499	7561	598	6963
	h	69269	3247	236	3011
De 35 a 39 anos	hm	127390	6881	508	6373
	h	64776	2796	169	2627
De 40 a 44 anos	hm	119746	5745	464	5281
	h	60631	2423	146	2277
De 45 a 49 anos	hm	115229	5755	398	5357
	h	58211	2341	107	2234
De 50 a 54 anos	hm	108489	6854	401	6453
	h	56302	3157	115	3042
De 55 a 59 anos	hm	75418	6951	274	6677
	h	41086	4005	90	3915
De 60 a 64 anos	hm	42666	3422	174	3248
	h	23445	2122	79	2043
De 65 a 69 anos	hm	14607	104	101	3
	h	8262	52	49	3
De 70 a 74 anos	hm	5262	73	71	2
	h	3189	31	30	1
De 75 ou mais anos	hm	3702	53	51	2
	h	1953	19	18	1

Fonte: INE

A coluna que está a azul (na página anterior) é a que servirá de base para o desenrolar do trabalho. Como o inquérito visa avaliar o impacto da longevidade sobre o comportamento de acumulação das famílias, foi proposto a pessoas não reformadas, com idade superior a 30 anos e activas. Estas condicionantes foram consideradas porque as pessoas com menos de 30 anos encontram-se normalmente em início de vida activa e dificilmente terão possibilidade de ter um claro comportamento de poupança para a reforma; Os reformados foram excluídos do universo deste inquérito porque já não poupam com vista à reforma, mas apenas por motivos de prevenção ou de herança; Os desempregados são excluídos pelas mesmas razões que as pessoas com menos de 30 anos.

O INE disponibiliza a informação que consta nas últimas tabelas, por concelho. Todavia como é impossível (no âmbito desta tese) ir a todos os concelhos de Portugal para recolher inquéritos, a fase que se seguiu foi proceder à agregação dos concelhos em 4 grandes zonas: Sul, Centro, Norte Interior e Norte Litoral.

A Zona de Sul: Toda a região do Algarve e Alentejo.

A Zona Centro Inclui: A grande Lisboa, Batalha, Leiria, Marinha Grande, Pombal, Porto de Mós, Vila nova de Poiares, Alvaiázere, Ansião, Cantalheira de pêra, Figueiró dos vinhos, Pedrógão Grande, Oleiros, Proença-a-nova, Sertã, Vila de Rei, Mação, Castelo Branco, Idenha-a-nova, Penamacor, Vila velha de Ródão, Alcobaça, Bombarral, Caldas da rainha, Nazaré, Óbidos, Peniche, Alenquer, Arruda dos vinhos, Cadaval, Lourinhã, Sobral de monte Agraço, Torres Vedras, Abrantes, Alcanena, Constância, Entroncamento, Figueira do Zêzere, Tomar, Torres novas, Vila nova da barquinha e Ourém.

A Zona Norte Interior: Carraceda de Ansiães, Freixo de Espada à Cinta, Torre de Moncorvo, Vila Flor, Vila nova de foz côa, Alijó, Mesão frio, Peso da régua, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião, Vila Real, Armamar, Lamego, Moimenta da beira, Penedono, São João da pesqueira, Sernancelhe, Tabuaço, Tarouca, Alfandega da fé, Bragança, Macedo de cavaleiros, Miranda do Douro, Mirandela, Mogadouro, Vimioso, Vinhais, Boticas, Chaves, Montalegre, Murça, Valpaços, Vila pouca de Aguiar, Arganil, Góis, Lousã, Miranda do corvo, Oliveira do hospital, Pampilhosa da serra, Aguiar da beira, Carregado do sal, Castro daire, Mangualde, Mortágua, Nelas, Oliveira de frades, Penalva do castelo, Santa comba dão, São pedro do sul, Sátão, Tondela, Vila nova de paiva, Viseu, Vouzela, Fornos de Algodres, Gouveia, Seia, Almeida, Celorico da Beira, Figueira castelo Rod, Guarda, Manteigas, Meda, Pinhel, Sabugal, Trancoso, Belmonte, Covilhã e Fundão.

A Zona Norte Litoral: Constituído pelos concelhos ainda não mencionados.

Depois, agruparam-se (somando) as tabelas “(6.29) População residente, com actividade económica, empregada segundo a situação na profissão e desempregada em sentido lato, por grupo etário e sexo” de acordo com as regiões estabelecidas em cima: Zona Sul, Centro, Norte Interior e Norte Litoral. Obteve-se a seguinte tabela resumo:

Tabela 28 - População por Faixa Etária e Zona em Valores

Grupo Etário	LITORAL NORTE	INTERIOR NORTE	CENTRO	SUL	Total
De 30 a 34 anos	278838	54541	194502	69807	597688
De 35 a 39 anos	274290	57636	188321	71644	591891
De 40 a 44 anos	240577	55762	176186	68887	541412
De 45 a 49 anos	207240	49278	164932	62251	483701
De 50 a 54 anos	162925	38599	148860	51732	402116
De 55 a 59 anos	102376	28183	104272	37631	272462
De 60 a 64 anos	56936	19815	61566	27188	165505
De 65 a 69 anos	16056	6354	20241	8523	51174
De 70 a 74 anos	5820	2432	7342	2643	18237
De 75 ou mais anos	3362	1382	4919	1406	11069
	1348420	313982	1071141	401712	3135255

Contudo o objectivo é saber como está dividida a população a nível percentual, para posteriormente saber quantos inquéritos devem ser feitos em cada zona. Assim dividiu-se cada célula pelo total (3.135.255) e obteve-se o resultado desejado:

Tabela 29 - População por Faixa Etária e Zona em Percentagem

Grupo Etário	LITORAL NORTE	INTERIOR NORTE	CENTRO	SUL	Total
De 30 a 34 anos	8,89%	1,74%	6,20%	2,23%	19,06%
De 35 a 39 anos	8,75%	1,84%	6,01%	2,29%	18,88%
De 40 a 44 anos	7,67%	1,78%	5,62%	2,20%	17,27%
De 45 a 49 anos	6,61%	1,57%	5,26%	1,99%	15,43%
De 50 a 54 anos	5,20%	1,23%	4,75%	1,65%	12,83%
De 55 a 59 anos	3,27%	0,90%	3,33%	1,20%	8,69%
De 60 a 64 anos	1,82%	0,63%	1,96%	0,87%	5,28%
De 65 a 69 anos	0,51%	0,20%	0,65%	0,27%	1,63%
De 70 a 74 anos	0,19%	0,08%	0,23%	0,08%	0,58%
De 75 ou mais anos	0,11%	0,04%	0,16%	0,04%	0,35%
	43,01%	10,01%	34,16%	12,81%	100,00%



Desta forma após determinação da dimensão da amostra, multiplica-se o seu valor pelas percentagens apresentadas na última tabela, por forma a obter a correcta estratificação da amostra, conforme se terá oportunidade de verificar no ponto delineado para esse efeito.

Cap. 4 – Inquérito ao Comportamento de Poupança das Famílias em relação às Reformas

Diferentes áreas em matéria de rendimentos de actividade, de saúde, de ambiente familiar, de financiamento do regime de reforma em repartição são susceptíveis de modificar o comportamento de acumulação das famílias. Assim, nesta parte do estudo, é analisada a influência da longevidade e da introdução da capitalização sobre os comportamentos patrimoniais das famílias. A fim de concretizar este objectivo realizou-se um estudo de mercado, para averiguar o comportamento e perfil dos Portugueses residentes no continente.

4.1 Questões gerais sobre Estudos de mercado

Definido o objectivo de aferir o comportamento de poupança actual Português/percepção da longevidade e tendo em conta a amostra pré-estabelecida (mencionada no ponto Dimensão da Amostra), deve reflectir-se sobre qual o tipo de informação necessária e sobre a forma de proceder à recolha dos respectivos dados.

Baseado num artigo da Dr^a Ana Paula Santos ao IAPMEI, existem duas possibilidades quanto ao tipo de recolha de informação a efectuar, independentemente de se tratar de uma análise qualitativa ou quantitativa. Essas duas possibilidades são por vezes utilizadas em conjunto de acordo com as combinações mais adequadas para cada caso específico. Uma possibilidade é a pesquisa administrativa, outra é a própria pesquisa de mercado.

Para o estudo de mercado pretendido utilizaram-se as duas formas, começando pela:

Pesquisa administrativa

A pesquisa administrativa, consiste no estudo das informações publicadas e disponíveis podendo incluir visitas a bibliotecas, envio de cartas a solicitar informações e telefonemas a pessoas que possam fornecer dados ou sugerir onde estes podem ser encontrados. Implica a revisão das informações publicadas e a recolha do que for relevante para a questão em estudo.

Por vezes, chama-se pesquisa secundária à pesquisa administrativa, para a distinguir da pesquisa primária, que corresponde à recolha directa de dados no mercado.

Utilizou-se este tipo de pesquisa, tendo por base a consulta das tabelas: “(6.29) População residente, com actividade económica, empregada segundo a situação na profissão e desempregada em sentido lato, por grupo etário e sexo” - Censos 2001, do Instituto Nacional de Estatística (construídas para cada concelho de Portugal) que se conseguiu estratificar quantos inquéritos tinham de ser feitos por região. Mas oportunamente, quando se falar sobre a metodologia será aprofundado este assunto.

De seguida ocorreu a fase de pesquisa de mercado, ou trabalho de campo como é referido correntemente.

Pesquisa de mercado

Chama-se “trabalho de campo” à recolha directa de informações no mercado. O tipo de informação que se pode obter com este método é diversificado, variando, de acordo com o tipo de informação necessária, os respectivos métodos de recolha (a mesma pessoa por vezes pode responder de forma diferente consoante o inquérito for telefónico ou presencial) e consoante os próprios inquiridos.

As informações obtidas através do trabalho de campo são recolhidas directamente aos inquiridos e podem ser de vários tipos, contudo enveredou-se pela forma mais corrente, que é relacionada com as características dos inquiridos

4.1.1 Características dos inquiridos

Descrevem os inquiridos, através de variáveis caracterizadoras do meio onde estão inseridos, numa perspectiva de interesse relativamente ao conteúdo e objectivo da investigação, permitindo elaborar posteriormente, por exemplo, análises descritivas.

No que diz respeito aos métodos de recolha destes dados, encontramos, fundamentalmente, dois grupos - com interacção ou sem interacção. O que utilizei foi o com interacção, até porque utilizando o sem interacção, não conseguiria averiguar as respostas sobre os comportamentos passados e formas de mentalidade dos Portugueses.

➤ Sem interacção - Observação

Este método envolve o reconhecimento e registo do comportamento do inquirido, evento ou objecto em investigação. Neste caso não existe interacção directa entre os elementos da amostra e os condutores da investigação, uma vez que o método normalmente aplicado envolve a observação dos elementos da amostra, em face de determinadas situações.

➤ Com interacção – Comunicação

Este método, exige o relacionamento entre um ou vários sujeitos que se submetem à investigação sendo o entrevistador que a conduz. A recolha de informação implica a elaboração prévia de questionários, que serão efectuados aos inquiridos. As questões dos questionários podem ser efectuadas de forma verbal ou escrita (por exemplo através de correspondência postal).

Existem várias classificações possíveis para a comunicação com interacção. A primeira centra-se a nível de estrutura, do tipo de comunicação, para esta tese foi aplicada a comunicação directa estruturada

- Comunicação directa estruturada

É a técnica utilizada com maior frequência na área da investigação de mercado. Desenvolvida através de inquéritos (geralmente apoiados em questionários), requer respostas da parte de todos os inquiridos às mesmas questões, seguindo uma ordenação previamente determinada. Dadas as suas características, esta técnica implica a preparação antecipada das questões necessárias para a elaboração da investigação, com a vantagem de permitir testar previamente o respectivo questionário. O teste é feito ao aplicar o inquérito 10 vezes o que permite aferir a facilidade com que o inquirido percebe as questões e analisar as respostas obtidas. Outra vantagem resulta do facto das questões poderem ser efectuadas via telefone, correio ou pessoalmente, consoante os objectivos da investigação. Se porventura o teste não for satisfatório o inquérito pode ser alterado sem que haja uma grande perda de recursos (por exemplo tempo empregue). Este método não apresenta dificuldades de implementação e os dados são relativamente fáceis de serem processados, analisados e interpretados. A principal desvantagem é o facto de existir uma total dependência do inquirido, que poderá fornecer dados correctos ou não, facto que não é passível de ser controlado pelo investigador, pois o entrevistador regista as respostas, sem as averiguar. Parte-se do princípio que o inquirido está a agir de boa fé e que responde de uma forma consciente e verídica às questões colocadas.

Há ainda a referir que as entrevistas pessoais podem assumir algumas formas distintas de serem realizadas, por vezes a mesma pessoa pode fornecer respostas diferentes consoante o método que é empregue na realização da entrevista.

Existem, então:

Entrevistas de rua

Entrevistas de porta a porta

Entrevistas no local de trabalho dos entrevistados.

Entrevistas por telefone

Entrevistas por correio

Inicialmente realizou-se o inquérito por telefone, mas rapidamente se constatou que a maioria das pessoas era fortemente tentada a desligar o telefone. Por isso enveredou-se por fazer as entrevistas na rua. Contudo por normas não eram abordadas pessoas que estivessem em movimento, pois ofereciam maior probabilidade de recusarem a responder ao inquérito. Assim, a forma que se revelou mais prática foi procurar pessoas que estivessem à espera. Por exemplo nas estações de comboios, nos parques de lazer, no metropolitano, nas estações dos postos do correio, nos centros comerciais, no centro cultural de Belém, entre outros. Desta forma houve maior receptividade por parte dos inquiridos para responderem ao inquérito.

- Comunicação directa não estruturada

Trata-se de métodos, onde se verifica grande margem de flexibilidade, no que diz respeito aos dados a recolher. Os entrevistados são assim encorajados a expressar, livremente, as suas opiniões sobre o assunto em investigação. Tem como vantagem a descoberta de resultados não esperados, dada a grande flexibilidade das vertentes, a

partir das quais se pode conduzir a entrevista. Como desvantagem indica-se a morosidade do processo, pelo facto de não existir limite de tempo pré-estabelecido, para a concretização da entrevista.

- Comunicação indirecta estruturada

É pedido aos inquiridos que memorizem ou que elaborem um relatório sobre elementos factuais, que tenham relevância para o assunto que está a ser estudado. Deste modo o inquirido vai expressar a sua posição sobre o problema, por isso torna-se uma forma indirecta de medir o comportamento e atitude face a um determinado evento, ou assunto que se queira tratar.

- Comunicação indirecta não estruturada

Este método pode ser aplicado, por exemplo, pedindo ao inquirido que complete uma história que esteja intrinsecamente relacionada com o problema que se queira estudar. Há que ter em atenção que o início da história (que poderá também ser por banda desenhada, ou até apenas uma frase) a apresentar ao inquirido deve ser tão neutra quanto possível a fim de não influenciar ou conduzir o desenlace da história.

4.1.2 Quantificação da amostra

Parafrazeando a Dr^a Filomena Pimenta (Professora Catedrática do ISEG): “Ao planear um levantamento por amostragem é fundamental a determinação da dimensão da amostra (n). Uma amostra demasiado grande implica um desperdício de recursos, e uma muito pequena diminui a credibilidade dos resultados.

A estatística proporciona um corpo teórico e os instrumentos necessários para apreciar e responder a esta questão depois de reequacioná-la. A dimensão da amostra depende essencialmente de quatro factores:

- Número de grupos e subgrupos a analisar;
- Valor da informação de estudo, em particular, nível de precisão e grau de confiança pretendidos para os resultados, isto é, o erro de amostragem máximo admitido e a sua probabilidade de ocorrer;
- Custo de obtenção da amostra e orçamento disponível;
- Variabilidade da característica na população: se os elementos da população têm comportamentos similares, a dimensão da amostra pode ser pequena, enquanto que para uma população muito heterogénea a amostra deverá ser maior.

A qualidade dos dados a obter é um requisito fundamental sem o qual não é possível a correcta extrapolação dos resultados. Para garantir essa qualidade, é fundamental a preparação do instrumento de notação (questionário ou guia de entrevista) e uma boa organização do trabalho de campo.

O instrumento de notação (questionário ou guia de entrevista) deve ser elaborado, de forma a traduzir os objectivos específicos do estudo numa linguagem que seja acessível às unidades estatísticas que compõem a amostra. A relevância, eficácia, sequência e forma de apresentação das perguntas devem ser cuidadosamente estudadas e ensaiadas mediante a realização de um pré-teste ao questionário.

Deve ainda estabelecer-se quais os dados que necessitam de codificação e qual a codificação, de forma a possibilitar o tratamento informático da informação e simultaneamente definir os procedimentos de controlo de qualidade desses dados com o objectivo de reparar erros de medida que possam acontecer na recolha.

4.1.2 Erros de Amostragem e Erros de Recolha

Os erros de amostragem ocorrem porque uma amostra não é uma miniatura perfeita da população. Por exemplo, a média aritmética dos valores observados na amostra não coincidirá, necessariamente, com o verdadeiro valor da média da população, será uma estimativa. No entanto, se a amostragem for aleatória é possível, quantificar esse erro e tentar mantê-lo dentro de certos limites, através de variações da dimensão da amostra.

Diz-se que a cobertura da população é inadequada quando elementos representativos deixam de ser incluídos na amostra. Por exemplo, utilizar apenas a lista telefónica exclui grande parte das famílias de baixos rendimentos. É pois importante, detectar falhas de sondagem procurando, cruzar várias fontes de informação”. Por isto, foram efectuados inquéritos telefónicos e presenciais.

4.1.3 Dimensão da Amostra

1º Fixar o grau de confiança ($1-\alpha$) nos resultados e conclusões a obter, normalmente expresso em termos de probabilidades ou de percentagem. Utilizaremos 95% como grau de confiança;

2º Fixar a precisão das estimativas: erro ou desvio máximo (e) admitido (desvio ou diferença entre a estimativa e o valor real, mas desconhecido, do parâmetro)

- O parâmetro a estimar situar-se-á entre $tn-e$ e $tn+e$ (onde tn é a estimativa obtida).

3º Determinar a distribuição do estimador Tn .



Na maior parte dos casos, o que se pretende estimar é a média da população e, assim, T_n será um seu estimador não enviesado e consistente, com n suficientemente grande, poder-se-á aplicar a aproximação à distribuição normal:

$$\frac{T_n - \theta}{\sigma_{T_n}} \cong N(0;1)$$

σ_{T_n}

4º Determinar a dimensão da amostra n .

Podemos consultar a tabela para as variáveis qualitativas de tipo multinomial.

Transcrito do livro: "*Théorie de l'échantillonnage*", *Hervé Morin, Les Presses de l'Université Laval, Québec, 1993 (ISBN 2-7637-7311-7)*.

Tabela 30 - Dimensão da Amostra

	$\alpha = 1 \%$		$\alpha = 5 \%$		$\alpha = 10 \%$	
	K	N	K	N	K	n
$e = 1 \%$	2	16588	2	9604	2	6764
	3	21539	3	14328	3	11322
	4	22852	4	15597	4	12560
	5	23875	5	16588	5	13530
	6	24712	6	17402	6	14328
$e = 2 \%$	2	4147	2	2401	2	1691
	3	5385	3	3582	3	2831
	4	5713	4	3900	4	3140
	5	5969	5	4147	5	3383
	6	6178	6	4351	6	3582
$e = 3 \%$	2	1844	2	1068	2	752
	3	2394	3	1592	3	1258
	4	2540	4	1733	4	1396
	5	2653	5	1844	5	1504
	6	2746	6	1934	6	1592
$e = 4 \%$	2	1037	2	601	2	423
	3	1347	3	896	3	708
	4	1429	4	975	4	785
	5	1493	5	1037	5	846
	6	1545	6	1088	6	896
$e = 5 \%$	2	664	2	384	2	271
	3	862	3	574	3	453
	4	915	4	624	4	503
	5	955	5	664	5	542
	6	989	6	697	6	574

Fonte: *Théorie de l'échantillonnage*

Em que K é o número de respostas possíveis à maioria das questões. No nosso caso como estamos a utilizar a escala de Likert de 5 o K é igual a 5.

Obtemos, deste modo, como mínimo 664 inquéritos para uma população considerada infinita (a tender para a distribuição Normal), com grau de confiança a 95%.

Conforme se pode facilmente observar na última tabela, quanto menores os erros (α e e), maior a quantidade de inquéritos a realizar. É certo que as conclusões que se tiram da análise do estudo de mercado estariam melhor sustentadas se se fizesse um maior número de inquéritos, contudo, e tendo em conta a limitação da variável tempo e dos recursos humanos para aplicarem os inquéritos, seria ainda muito mais difícil conseguir erros muito menores. De qualquer modo a preocupação em ter um estudo significativo e não enviesado ficou garantida.

4.2 Inquérito Aplicado

4.2.1 Construção e Metodologia

Elaborou-se um inquérito de forma a permitir a obtenção de dados para analisar o comportamento de poupança em Portugal. O objectivo foi averiguar se as decisões de poupança dos inquiridos seriam ou não ditadas por considerações precaucionais relacionadas com uma maior longevidade percebida.

De acordo com a tabela já mencionada (Dimensão da amostra) o número mínimo de inquéritos a realizar para um grau de confiança de 95% e considerando uma escala de likert de 5 aplicada ao universo Português (que tende para a distribuição Normal) é de 664 inquéritos.

Mas se se realizar os 664 inquéritos apenas no distrito de Lisboa corre-se o risco de não se poder extrapolar os resultados para Portugal, pois estaríamos a enviesar os resultados. Deste modo os inquéritos devem ser feitos por vários distritos, e preferencialmente na mesma proporção que o número de habitantes do distrito para o número de habitantes para Portugal.

Assim, conforme já se tinha mencionado no ponto sobre o estudo demográfico para cálculo da estratificação da amostra é só multiplicar a tabela das percentagens por 664 e fica-se com:

Tabela 31 - Nº de Inquéritos a Realizar por Zona

Grupo Etário	LITORAL NORTE	INTERIOR NORTE	CENTRO	SUL	Total
De 30 a 34 anos	59,1	11,6	41,2	14,8	126,6
De 35 a 39 anos	58,1	12,2	39,9	15,2	125,4
De 40 a 44 anos	51,0	11,8	37,3	14,6	114,7
De 45 a 49 anos	43,9	10,4	34,9	13,2	102,4
De 50 a 54 anos	34,5	8,2	31,5	11,0	85,2
De 55 a 59 anos	21,7	6,0	22,1	8,0	57,7
De 60 a 64 anos	12,1	4,2	13,0	5,8	35,1
De 65 a 69 anos	3,4	1,3	4,3	1,8	10,8
De 70 a 74 anos	1,2	0,5	1,6	0,6	3,9
De 75 ou mais anos	0,7	0,3	1,0	0,3	2,3
Nº Inqueritos	285,6	66,5	226,9	85,1	664,0

Se fossem realizados o número de inquéritos mínimos (664) e com a estratificação indicada na última tabela, teremos: 286 no Litoral Norte; 66 no Interior Norte; 227 no Centro e 85 no Sul.

Após o trabalho de campo obtiveram-se efectivamente os seguintes resultados:

- 245 no Centro
- 287 no Litoral Norte
- 85 no Sul

- 65 no Interior Norte.

Estes inquéritos foram realizados essencialmente por três intervenientes. Cada um destes três entrevistadores pedia a pessoas de confiança para fazerem o favor de realizarem mais inquéritos, até formar uma pequena rede. Esta fase demorou certamente mais de 2,5 meses a desenvolver, e acarretou como consequência deslocações, de Norte a Sul de Portugal.

Muito embora não seja a distribuição óptima, porque para isso teriam de ser concretizados um número maior de inquéritos e recolhidos exactamente na proporção correspondente à tabela das percentagens. Todavia a amostra recolhida já nos permite ter espelhada a representatividade de Portugal continental, sem enviesar os resultados obtidos.

O inquérito consistiu em 21 questões que se encontram no ANEXO I. Efectuou-se um pré-teste a 10 indivíduos de forma a detectar e eliminar os seus erros. De seguida a informação foi recolhida através de entrevistas individuais presenciais realizadas nas cidades referidas.

Os dados dos inquéritos foram posteriormente inseridos e tratados no SPSS, um software adaptado, também, para estudos de mercado.

4.2.2 Hipóteses em Análise

Na análise de resultados do questionário, consideraram-se 6 hipóteses, baseadas na teoria dos ciclos de vida das poupanças de DeVaney e Chiremba (2005) e Guariglia (1998):



HIP 1 – Os indivíduos estão conscientes do aumento da longevidade e do período de reforma;

HIP 2 – O comportamento e atitude de poupança dos indivíduos estão relacionados com a longevidade e o período de reforma;

HIP 3 – A idade dos indivíduos afecta a posse de Planos de Reforma: indivíduos mais velhos possuirão provavelmente mais Planos de Reforma;

HIP 4 – A dimensão do agregado afecta o comportamento de poupança;

HIP 5 – Quanto maior o rendimento do agregado familiar, maior a probabilidade de possuir um Plano de Reforma;

HIP 6 – O rendimento do agregado afecta o comportamento de poupança

4.2.3 Análise dos resultados

4.2.3.1 Estatísticas descritivas

Tendo como base o ANEXO II, a idade média [P0] dos inquiridos foi de 44 anos, sendo a maioria (52%) do sexo feminino [P1].

O agregado familiar [P2] é composto, em média, por 3 indivíduos.

Quanto às principais razões de poupança [P3], 38% dos inquiridos referiram, como mais importante, o “Fazer face a uma despesa súbita” enquanto 18% dos indivíduos consideraram a “esperança de vida longa” como a razão mais importante de poupança. De referir ainda que 15% responderam “não poupo”.

Relativamente à [P4], apenas 28% dos inquiridos subscreveram um PPR, sendo que o principal motivo apontado para o terem feito [P5] se relacionou com os benefícios fiscais associados, seguido pela manutenção da taxa de substituição.

Foram colocadas 3 questões para tentar avaliar a **percepção de longevidade**: Cumulativamente, 64% dos inquiridos concordaram ou concordaram totalmente com a afirmação de que: “a esperança de vida tem vindo a aumentar em Portugal” [P6]. Doutra forma, 54% discordaram ou discordaram totalmente com a afirmação de que “em Portugal morre-se cada vez mais cedo” [P7]. Para além disso, 59% discordaram ou discordaram totalmente que “o número de pessoas com mais de 65 anos tem vindo a diminuir” [P8]. Revelou-se assim, que o aumento da longevidade é algo de percebido, mesmo que não numa forma plenamente vincada do ponto de vista estatístico.

De forma a tentar estabelecer uma possível **relação entre longevidade e idade de reforma**, colocaram-se 2 questões. As respostas, no entanto, revelaram alguma dispersão: 42% dos inquiridos concordaram ou concordaram totalmente com a afirmação de que “hoje, porque vivemos mais anos, usufruímos de mais anos de reforma” [P9], no entanto 33% discordaram ou discordaram totalmente, enquanto 25% nem concordaram nem discordaram. Quanto à afirmação de que “no geral, os reformados usufruem pouco tempo de reforma” [P10], 55% concordam ou concordam

totalmente o que parece contrastar com os resultados da [P9] (embora seja verdade que se pode considerar que hoje se vive mais anos, usufruindo assim de mais anos de reforma, mas que esse tempo é ainda insuficiente / pouco. De qualquer forma, ficou patente não haver nos inquiridos uma ideia clara sobre a possível relação entre as variáveis longevidade e idade de reforma).

Relativamente à **atitude face à poupança**, das 3 questões colocadas resultou que 83% dos inquiridos concordaram ou concordaram totalmente com estarem preocupados com o rendimento que vão ter quando estiverem reformados [P11] e 64% discordaram ou discordaram totalmente com a afirmação de que “ainda não é importante pensar em poupar para a reforma” [P12]. Para além disso, 65% concordaram ou concordaram totalmente com a auto-classificação de pessoa poupada [P13]. A poupança e em particular o rendimento futuro revelaram ser preocupações presentes na mente dos inquiridos.

Como forma de aferir o **comportamento de poupança**, as 4 questões associadas revelaram que 60% dos inquiridos discordam ou discordam totalmente com terem dinheiro de parte a pensar na reforma [P14]. Para além disso, 62% discordam ou discordam totalmente com o facto de consultarem o seu banco para saber a melhor forma de poupar para a reforma [P15] e 82% dos inquiridos discorda ou discorda totalmente com a afirmação “gasto mais do que o que ganho” [P16]. Por fim, 39% concordam ou concordam totalmente com a afirmação de que “não poupa a pensar na reforma” [P17], enquanto 43% discordam ou discordam totalmente do mesmo, o que mostra não haver tendência marcada nesta resposta. Apesar de preocupados com o rendimento futuro (como visto no parágrafo anterior), o comportamento dos inquiridos



transparece alguma passividade face à poupança (ou aos actos relacionados com uma preocupação activa de poupar com o fim de assegurar a reforma) demonstrada pela dispersão das respostas (donde se pode concluir consistentemente com a [P3] que o comportamento de poupança dos inquiridos está mais relacionado com uma visão a médio/ curto prazo – a poupança para “fazer face a despesas súbitas”). Embora não directamente inquirido, uma possibilidade para não existir um comportamento de poupança activa é a incapacidade financeira de o concretizar, por parte das famílias Portuguesas.

Por fim, nas 2 questões relacionadas com a **taxa de substituição**, 29% dos inquiridos não tinha uma opinião formada sobre a afirmação de que “o valor da sua pensão seria aproximada ao valor do seu salário” [P18], mas 41% discordaram ou discordaram totalmente da mesma. Consistentemente, 60% dos inquiridos concordaram ou concordaram totalmente com o facto de os salários serem em média muito superiores às reformas [P19], o que revela uma certa consciência geral de que os rendimentos futuros (leia-se, aquando da reforma) serão mais baixos do que os rendimentos anteriores à reforma.

A grande maioria dos inquiridos (84%) declarou ter rendimentos [P21] inferiores a 1500€, sendo que 47% indicaram mesmo ter rendimentos inferiores a 750€.

4.2.3.2 Estatísticas indutivas

No intuito de testar empiricamente as hipóteses colocadas, foram realizadas várias análises com recurso a estatísticas indutivas (análise factorial, ANOVA, Qui-quadrado e correlações de Pearson).

Começou-se pela análise factorial¹, de forma a tentar agrupar items do questionário. Usou-se como método de extracção o “principal axis factoring”² e aplicou-se uma rotação varimax³. Os outputs desta análise podem ser encontrados no ANEXO III.

A análise factorial foi validada pelo resultado do teste KMO⁴ (0,711) e Bartlett⁵ (significância=0,000). Da análise resultaram cinco factores, que foram classificados como se descreve de seguida:

¹ Através da análise factorial tentam-se identificar variáveis subjacentes, ou factores, que explicam o padrão de correlações dentro de um conjunto de variáveis observadas. A análise factorial é geralmente utilizada na redução de dados, para identificar um pequeno número de factores que expliquem a maior parte da variância observada num número muito maior de variáveis. A análise factorial só pode ser efectuada sobre variáveis de tipo intervalar / rácio e não sobre variáveis ordinais ou nominais.

² O “principal axis factoring” é um método de extracção de factores que assume que alguma da variância nos dados não pode ser explicada pelos componentes (factores). Deste modo, a variância total explicada será menor do que por outros métodos (por ex^o o “principal component analysis”), no entanto ele é o mais indicado para a chamada detecção de estrutura, ou seja, é ideal para detectar relações entre as variáveis.

³ Método de rotação da matriz dos factores extraídos que permite a sua melhor identificação.

⁴ O teste KMO origina uma estatística que indica a proporção de variância nas variáveis que pode estar a ser causada por factores subjacentes. Valores altos (próximos de 1) indicam geralmente que uma análise factorial pode ser útil. Se o valor for inferior a 0.5, os resultados da análise factorial não serão provavelmente muito úteis.

⁵ O teste Bartlett testa a hipótese de que a matriz de correlações é uma matriz identidade, o que indicaria que as variáveis não estariam relacionadas e como tal não adequadas para uma detecção de estrutura. Valores pequenos (<0,05) de significância indicam que uma análise factorial pode ser útil com estes dados.

- O **Factor 1** (Percepção da longevidade) é composto por: P6, P7 Inv, P8 Inv, P9, P10 Inv, uma vez que agrega os itens relacionados com a percepção da longevidade por parte dos indivíduos;
- O **Factor 2** (Comportamento de poupança) é composto por: P14, P15, P17 Inv, uma vez que agrega os itens relacionados com o comportamento de poupança dos inquiridos;
- O **Factor 3** (Atitude face à poupança) é composto por: P11, P12 Inv, pois os itens que o constituem correspondem a posições face à problemática da poupança para a reforma;
- O **Factor 4** (Autocaracterização da poupança) é composto por P13, P16 Inv, já que agrega duas variáveis que correspondem a uma opinião sobre si mesmos, por parte dos inquiridos, quanto ao serem ou não pessoas poupadas;
- O **Factor 5** não tem variáveis significativas

Os dois últimos factores não apresentaram consistência interna suficiente de modo a serem utilizados em análises subsequentes e como tal não foram considerados.

Relativamente aos factores considerados, algumas das variáveis integrantes foram “invertidas”, ou melhor, a sua escala de respostas foi invertida de modo a haver uma relação no mesmo sentido entre todas as variáveis, pois algumas questões eram postas pela negativa no inquérito. São as variáveis classificadas com um “Inv” após o número da questão.

Apresenta-se de seguida um quadro resumo das características dos factores 1 e 2 (os outputs de SPSS podem ser encontrados no **ANEXO III.3**):

Tabela 32 - Análise Factorial

Factores	Saturação	Média	% var. explicada	Coefficiente Alfa
Factor 1 - Percepção da longevidade				
P6 - "Esperança de vida tem vindo a aumentar.."	0,792			
P7* - "...morre-se cada vez mais cedo"	0,881			
P8* - "O nº pessoas c/ + de 65 anos tem vindo a diminuir"	0,653	3,234	18,25%	0,800
P9 - "Hoje, pq vivemos + anos, temos + anos de reforma"	0,473			
P10* - "...os reformados usufruem pouco tempo de reforma"	0,360			
Factor 2 - Comportamento de poupança				
P14 - "Tenho \$ de parte a pensar na reforma"	0,771			
P15 - "Consulto o meu banco p/ saber melhor forma de poupar p/ reforma"	0,533	2,623	11,60%	0,693
P17* - "Não poupo a pensar na reforma"	0,537			

* Os valores apresentados para estas variáveis correspondem às variáveis "invertidas"

Em conjunto, os dois factores explicam 29,85% da variância total das variáveis originais. A análise da matriz de saturação mostram como esta agregação de variáveis é clara. Através duma análise de fiabilidade, considera-se haver consistência interna dos valores (atendendo ao Coeficiente Alfa¹, que é maior que 0,5) e como tal, estes são adequados para uma análise factorial.

Analisando em primeiro lugar o **Factor 1**, tendo em conta a sua média (3,234), apenas ligeiramente acima da média da escala de Likert (3), pode-se concluir que há uma percepção do aumento da longevidade, mas não muito significativa. Serve este resultado para corroborar o exposto na primeira hipótese de estudo (**HIP 1** – Os indivíduos estão

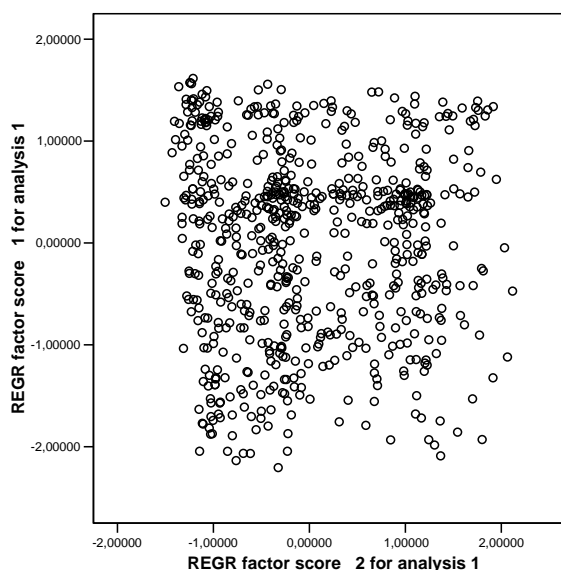
¹ O Coeficiente Alfa é uma estatística que permite concluir sobre o quão fiável / consistente é uma pesquisa. Matematicamente, fiabilidade define-se como a proporção da variância nas respostas que resultam de diferenças entre os inquiridos. Deste modo, as respostas numa pesquisa fiável variam porque os inquiridos têm opiniões diferentes e não porque a pesquisa é confusa ou tem múltiplas interpretações. A computação do Coeficiente Alfa basea-se no nº de itens da pesquisa (k) e no rácio da covariância média inter-item com a variância média dos itens. Quanto maior o seu valor (varia entre 0 e 1), mais fiável / consistente será a análise.

conscientes do aumento da longevidade e do período de reforma), ou pelo menos, para não a contradizer.

A análise do **Factor 2**, permite concluir que os indivíduos têm uma tendência para a despreocupação face à poupança, uma vez que a média deste factor (2,623) é inferior à da escala de Likert.

Com o intuito de tirar algumas conclusões úteis relativamente à segunda hipótese de estudo (**HIP 2** – O comportamento e atitude de poupança dos indivíduos estão relacionados com a longevidade e o período de reforma) estudou-se uma possível relação entre o **Factor 1** (Percepção de longevidade) e o **Factor 2** (Comportamento de poupança), através das correlações de Pearson¹. O resultado foi que não há correlação entre os dois factores ($r=0,003$; $p=0,933$), como pode ser observado no **ANEXO III.4** e na figura seguinte, que revela a dispersão dos valores:

Figura 5 - Dispersão valores



¹ O coeficiente de correlação de Pearson mede a associação linear entre duas variáveis do tipo intervalar / rácio. Quando o valor da significância (ou p) é superior a 0.10 conclui-se que não há correlação entre as variáveis.

Relativamente à parte da hipótese de estudo **HIP 2** que relaciona o **comportamento de poupança** com a **longevidade**, pode-se assim concluir que parece não existir relação entre ambas as variáveis, o que contradiz a hipótese.

Averiguando a correlação entre o **Factor 3** (Atitude face à poupança) e o **Factor 1** (Percepção de longevidade), observa-se que a mesma não é significativa ($r=0,024$; $p=0,530$).

Indo um pouco mais além, tentou-se averiguar se haveria alguma correlação significativa entre as variáveis que constituem o **Factor 3**, individualmente, com o **Factor 1**, concluindo-se:

- Não existe correlação significativa entre a variável **P11 – “Preocupo-me com o meu rendimento quando estiver reformado”** e o **Factor 1** ($r=-0,013$; $p=0,739$);
- Não existe correlação significativa entre a variável **P12 Inv – “Nesta altura ainda não é importante pensar em poupar para a reforma”** e o **Factor 1** ($r=0,033$; $p=0,388$).

Tendo em conta estes resultados, a parte da hipótese de estudo **HIP 2** que relaciona a **atitude face à poupança** com a **longevidade** também é contradita.

Deste modo, pode-se afirmar que as análises contradizem a **HIP 2**, ou seja, não aparenta haver relação entre o comportamento / atitude de poupança e a longevidade / reforma, o que demonstra haver uma racionalidade condicionada ao curto e médio prazo por parte dos indivíduos (como já referido nas análises das estatísticas descritivas. A maior percentagem dos inquiridos poupa para fazer face a uma despesa súbita).

Uma das hipóteses em estudo foi estabelecida para investigar o possível efeito da idade dos indivíduos no facto de possuírem ou não contas / planos de poupança reforma (**HIP 3** – A idade dos indivíduos afecta a posse de Planos de Reforma: indivíduos mais velhos possuirão provavelmente mais Planos de Reforma). Uma correlação de Pearson fracamente significativa ao nível de significância de 0,05 ($r=-0,091$; $p=0,017$) indicia que existe uma associação, mas que esta não é muito significativa **ANEXO III.8**

Aprofundando mais a análise desta hipótese, elaborou-se, com base nos outputs do **ANEXO III.10** a seguinte tabela de cruzamento de informação:

Tabela 33 - Correlação entre PPR e idade do inquirido

		IDADE			TOTAL	
		30 a 45	46 a 60	>61		
SIM	Contagem	99	87	6	192	
	Contagem esperada	110,9	73,5	7,6	192	
	% em linha	51,6%	45,3%	3,1%	100,0%	
	% em coluna	25,1%	33,3%	22,2%		
	% do total	14,5%	12,8%	0,9%		
	Resíduo ajustado	-2,1	2,4	-0,7		
CONSTITUIU ALGUM PPR/E?	NÃO	Contagem	295	174	21	490
		Contagem esperada	283,1	187,5	19,4	490
		% em linha	60,2%	35,5%	4,3%	100,0%
		% em coluna	74,9%	66,7%	77,8%	
		% do total	43,3%	25,5%	3,1%	
		Resíduo ajustado	2,1	-2,4	0,7	
TOTAL	Contagem	394	261	27	682	
	Contagem esperada	394	261	27	682	
	% em linha	57,8%	38,3%	4,0%	100,0%	
	% em coluna	100%	100%	100%		
	% do total	57,8%	38,3%	4,0%		

Da observação da tabela decorre:

- Há 192 indivíduos que constituíram contas/planos poupança reforma contra 490 que não o fizeram;



- A contagem dos indivíduos dentro da classe 46-60 anos que constituíram PPR/E é superior à contagem esperada;
- De entre os inquiridos que afirmaram ter constituído um PPR/E, a proporção dos que o fizeram foi, dentro da classe dos 30-45 anos, menor do que a proporção dos que não constituíram PPR/E (sobre o total dos que não constituíram) pertencentes à mesma classe (51,6% vs 60,2%);
- A proporção mencionada no ponto anterior inverte-se na classe dos 46-60 anos (45,3% dos inquiridos que constituíram PPR/E pertencem a essa classe enquanto que apenas 35,5% dos inquiridos que não constituíram PPR/E pertencem a essa classe);
- Na classe dos > 61 anos, a proporção dos indivíduos que não constituíram PPR/E volta a ser maior do que a dos indivíduos que constituíram PPR/E (3,1% vs 4,1%);
- Observando em coluna, também se verifica que da classe dos 30-45 anos para a classe dos 46-60 anos há uma subida da proporção dos indivíduos que constituíram PPR/E (de 25,1% para 33,3%) e que desta última classe para a classe dos > 61 anos a proporção desce novamente (para os 22,2%)

Através duma análise do qui-quadrado¹ verifica-se ainda que há uma associação entre as variáveis mas que esta não é significativa, ao nível de significância de 0,05 ($\chi^2=5,716$; $p=0,057$). Ao combinar este resultado com a medida de associação dada pelo

¹ O teste do qui-quadrado mede a discrepância entre as contagens de células observadas e aquilo que se esperaria se as linhas e colunas não estivessem relacionadas. Deve-se atender ao nível de significância dado pelo output do teste para concluir se existe uma relação entre as variáveis em estudo. Sendo esse output inferior ou igual a 0,05, pode-se concluir positivamente sobre a existência dessa relação.

coeficiente Φ^1 (0,092) é possível afirmar que embora a idade tenha algum efeito na constituição de PPR/E, esse efeito não é muito pronunciado.

Deste modo, pode-se concluir que há uma fraca relação entre as variáveis Idade e Constituição de um PPR/E: À medida que a idade sobe há, de facto, uma tendência para a constituição de PPR/E, embora a partir de certa idade (classe dos > 61 anos) a proporção de possuidores de PPR/E diminua (o que faz sentido, pois a constituição de um PPR/E a partir de certa idade não origina capitalização suficiente para justificar essa mesma constituição. Por outro lado este tipo de produtos tem uma origem recente).

Passando agora ao estudo da quarta hipótese (**HIP 4** – A dimensão do agregado afecta o comportamento de poupança), utilizou-se uma análise de médias coadjuvada por uma ANOVA² para demonstrar que a dimensão do agregado (**P2**) afecta de facto o comportamento de poupança (**Factor 2**).

¹ O qui-quadrado não mede a força com que as variáveis se relacionam. Para isso, existem medidas simétricas, como é o caso do Phi. O Phi é uma medida de associação baseada no qui-quadrado que consiste na raiz do quociente entre a estatística qui-quadrado e a dimensão da amostra. Valores de significância inferiores a 0,05 corroboram o qui-quadrado na conclusão de que há uma relação estatisticamente significativa entre as variáveis em estudo. No entanto, a força da relação é aferida pelo “value” do Phi (entre 0 e 1): quanto maior, mais forte a relação.

² A ANOVA (Analysis of Variance) produz uma análise da variância para uma variável quantitativa dependente por um único factor (independente) variável. A análise da variância é usada para testar a hipótese de que várias médias são iguais. Para se poder efectuar uma análise da variância, há que assumir que as variâncias das variáveis são equivalentes. Para uma significância (p) inferior a 0,05 pode-se rejeitar a hipótese de que as médias são iguais entre os grupos / variáveis. Nos outputs duma ANOVA podem-se encontrar testes da relação possível entre as variáveis, nomeadamente o teste de linearidade (que mostra haver ou não relação linear entre as variáveis) e o teste de desvio de linearidade (que mostra haver ou não relação não linear entre as variáveis). A estatística F é uma combinação destes dois testes.

Ao passar de um agregado unitário para um agregado de 2 pessoas, a média aumenta (há mais poupança) e para agregados de maior dimensão, a média baixa (excepto para os agregados de 5 ou mais pessoas, em que volta a aumentar).

O teste de linearidade da ANOVA não se mostra significativo ($p=0,256$) o que indica não haver uma relação linear entre as variáveis. No entanto, há uma relação não linear entre elas, patente na significância do teste do desvio da linearidade ($p=0,027$). Na combinação de ambos, temos a estatística F, também significativa ($F=2,625$; $p=0,034$).

Quanto às medidas de associação¹, o valor p próximo de zero quer do R Squared, quer do ETA Squared indicam que a quantidade de variância no **Factor 2** explicada pela variável **P2** é estatisticamente significativa, mas relativamente pequena.

Os outputs desta análise podem ser encontrados no **(ANEXO III.11)**. Podem-se também observar nesses outputs que os agregados com 2 pessoas são os que apresentam mais comportamento de poupança (maior média, com um valor de 0,126).

No sentido de averiguar a veracidade da quinta hipótese (**HIP 5** – Quanto maior o rendimento do agregado, maior a probabilidade de possuir um Plano de Reforma) analisou-se em primeiro lugar a existência de correlação entre as duas variáveis, através duma correlação de Pearson, o que se revelou afirmativo ($r=-263$; $p=0$), conforme os outputs do **ANEXO III.9**.

Realizaram-se também testes do Qui-Quadrado, conforme os outputs do **ANEXO III.12**. Na tabela seguinte, resumem-se alguns dos valores encontrados:

¹ Existem medidas de associação que explicam o quão significativamente a variância duma variável dependente pode ser explicada por uma variável independente. São elas o R-quadrado (R-squared) e o ETA quadrado (ETA squared).

Tabela 34 - Correlação entre PPR e rendimento do inquirido

		RENDIMENTO AGREGADO				TOTAL	
		<750	750 a 1500	1500 a 2500	>2500		
SIM	Contagem	58	70	42	17	187	
	Contagem esperada	87,3	68,3	23,2	8,2	187	
	% em linha	31,0%	37,4%	22,5%	9,1%	100,0%	
	% em coluna	18,8%	29,0%	51,2%	58,6%	28,3%	
	% do total	8,8%	10,6%	6,4%	2,6%	28,3%	
	Resíduo ajustado	-5,1	0,3	4,9	3,7		
CONSTITUIU ALGUM PPR/E?	NÃO	Contagem	250	171	40	12	473
		Contagem esperada	220,7	172,7	58,8	20,8	473
		% em linha	52,9%	36,2%	8,5%	2,5%	100,0%
		% em coluna	81,2%	71,0%	48,8%	41,4%	71,7%
		% do total	37,9%	25,9%	6,1%	1,8%	71,7%
		Resíduo ajustado	5,1	-0,3	-4,9	-3,7	
TOTAL	Contagem	308	241	82	29	660	
	Contagem esperada	308	241	82	29	660	
	% em linha	46,7%	36,5%	12,4%	4,4%	100,0%	
	% em coluna	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	
	% do total	46,7%	36,5%	12,4%	4,4%	100,0%	

Da observação da tabela decorre:

- A contagem dos indivíduos que constituíram PPR/E é inferior à contagem esperada na classe de rendimentos mais baixa e superior à contagem esperada na classe de rendimentos mais alta;
- De entre os que constituíram PPR/E, a proporção de indivíduos que o fizeram foi, dentro da classe <750€ inferior à proporção de indivíduos que não o fizeram (dentro da mesma classe e sobre o total dos que não constituíram PPR/E), isto é, 31% vs 52,9%;
- Pelo contrário, nas classes superiores, a proporção de indivíduos que constituíram PPR/E (sobre o total dos que constituíram) é superior à dos que não constituíram (sobre o total dos que não constituíram);
- Observando em coluna, verifica-se que à medida que se sobe na classe de rendimentos, a proporção de indivíduos que constituiu PPR/E aumenta face aos que não o fizeram (na classe inferior a proporção dos indivíduos que constituíram PPR/E é de 18,8%, proporção essa que aumenta progressivamente até chegar a 58,6% na classe de rendimentos mais elevada).

Através duma análise do qui-quadrado verifica-se ainda que há uma associação entre as variáveis e que esta é significativa, ao nível de significância de 0,01 ($\chi^2=48$; $p=0,000$). Ao combinar este resultado com a medida de associação dada pelo coeficiente Phi (0,27) é possível afirmar que o rendimento do agregado tem um efeito importante na constituição de PPR/E.

Deste modo, pode-se concluir que há de facto uma relação importante entre o rendimento do agregado e a constituição de PPR/E, o que corrobora a **HIP 5**.

Para o estudo da última hipótese (**HIP 6** – O rendimento do agregado afecta o comportamento de poupança) utilizou-se uma análise de médias coadjuvada por uma ANOVA, cujos outputs podem ser visualizados no **ANEXO III.13**.

Da análise desses outputs pode-se concluir que de facto o rendimento do agregado (**P21**) exerce influência no comportamento de poupança (**Factor2**), como demonstra a estatística ($F=8,040$; $p < 0,001$). Desagregando esta estatística combinada, obtém-se que o teste de linearidade se mostrou significativo ($p=0,000$) o que indica haver uma relação linear entre as variáveis. O teste dos desvios da linearidade revelou não haver nenhuma relação não linear entre as variáveis ($p=0,504$).

As medidas de associação (R Squared e ETA Squared) corroboram a existência de relação entre as variáveis, embora a quantidade de variância do **Factor 2** explicada pela variável **P21** embora significativa, não seja muito elevada.

Da análise das médias conclui-se que quando o rendimento é superior a 1500€, o comportamento de poupança é potenciado. Nomeadamente, passa-se duma média de -0,146 na classe mais baixa para uma de 0,036 na classe 750€-1500€ que sobe para 0,327 na classe 1500€-2500€. Pode também observar-se que na classe de rendimentos

mais elevada esta média decresce um pouco face à da classe anterior (baixa para 0,314), o que também parece fazer sentido, uma vez que as pessoas com rendimentos superiores a 2500€ terão menos necessidade de se preocupar com poupança. Quanto às restantes classes, o que se pode concluir é que, quanto menor rendimento, menos será de esperar que as pessoas poupem, o que confirma não só uma certa lógica do senso comum como também corrobora a **HIP 6**.

4.2.4 Conclusões

Das análises anteriormente descritas, resultam resumidamente as seguintes conclusões:

- O aumento da longevidade é algo de percebido, mesmo que não numa forma plenamente vinculada estatisticamente (pode-se afirmar que a **HIP 1** não é contradita);
- Não há nos inquiridos uma ideia clara sobre a possível relação entre as variáveis longevidade e idade de reforma;
- Existe uma certa consciência geral de que os rendimentos futuros (leia-se, aquando da reforma) serão mais baixos do que os rendimentos anteriores à reforma;
- A poupança e em particular o rendimento futuro revelaram ser preocupações presentes na mente dos inquiridos. No entanto, não há correlação entre o comportamento e atitude de poupança dos indivíduos e a longevidade (período de reforma), não se podendo assim afirmar que os indivíduos ajustam o seu comportamento de poupança à sua percepção de aumento de longevidade. O comportamento de poupança dos inquiridos está mais relacionado com uma visão a médio/ curto prazo



- a poupança para “fazer face a despesas súbitas”, o que contradiz a teoria do ciclo de vida das poupanças, nomeadamente a sua **HIP 2**;
- Há uma fraca relação entre ter uma determinada idade e constituir um PPR/E, o que não corrobora de forma inequívoca a **HIP 3**;
- A dimensão do agregado familiar afecta o comportamento de poupança (o que está de acordo com a **HIP 4**);
- O rendimento do agregado familiar tem um efeito importante na constituição de PPR/E (o que corrobora a **HIP 5**);
- O rendimento do agregado afecta o comportamento de poupança (o que corrobora a **HIP 6**)



Referências bibliográficas

Livros

Morin, H. (1993). *Théorie de l'échantillonnage*. Québec : Les Presses de l'Université Laval.

The World Bank. (Eds). (1994). *Averting the old age crisis: Policies to protect the old and promote growth*. Washington, DC: Oxford University Press.

Artigos, Relatórios e Estudos:

Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social. (2003). *Relatório e Contas*

Instituto Nacional de Estatística. (2001). *Censos 2001 resultados provisórios*

Instituto de Seguros de Portugal. (2003). *Relatório de Sector Segurador e Fundos de Pensões*

Lanzieri, G. (2005). Projecções de população do Eurostat: principais resultados do cenário tendencial. *Revista de Estudos Demográficos, Junho de 2005, N.º.37*

Organisation for Economic Co-operation and Development. (2004). *Retirement behaviour in OECD countries: impact of old-age pension schemes and other social transfer programmes*

Riksförsäkringsverket, O. (2001). *The Automatic Balance Mechanism of the Swedish Pension System*. Stockholm: The National Social Insurance Board. Disponível em www.ap4.se.



Riksförsäkringsverket, O. (2003). *El sistema sueco de Pensión de Jubilación*. Madrid: Oficina Nacional de Seguridad Social

Silva, C. & Real, P. (2004). *A complementaridade das pensões na Lei de Bases da Segurança Social*. Disponível em www.isp.pt

Silva, C. (2005). *A questão das Pensões: Capitalização, Gestão Pública e Gestão Privada*. Homenagem a Simões Lopes, Ordem dos Economistas

The European Parliament and the Council of the European Union. (2004). *Regulation (EC) No 883/2004 of the European Parliament and of the council of 29 April 2004*. Official Journal of the European Union. Disponível em <http://eur-lex.europa.eu>

Visco, I. (2005). *Ageing and pension system reform: implications for financial markets and economic policies*. Relatório preparado sob pedido dos Delegados do G-10. Disponível em www.imf.org

Legislação:

Lei nº 17/2000, de 8 de Agosto. *Assembleia da República*. Lisboa

Lei nº 32/2002, de 20 de Dezembro. *Assembleia da República*. Lisboa

Principais Sites consultados:

Instituto Nacional de Estatística: <http://www.ine.pt/>

Acesso ao direito da união Europeia: <http://europa.eu.int/eur-lex/lex/pt/index.htm>

Segurança Social Portuguesa: <http://www.seg-social.pt/>

Associação Portuguesa de Seguradoras: <http://www.apseguradores.pt/>



MISSOC:

http://europa.eu.int/comm/employment_social/soc-prot/missoc98/english/f_main.htm

Portal do Governo: <http://www.portugal.gov.pt/Portal/PT>

Segurança Social da Suécia (em Inglês): <http://www.fk.se/sprak/eng/>

Instituto de Seguros de Portugal: <http://www.isp.pt>

Organisation for Economic Co-operation and Development: <http://www.oecd.org>

Parlamento Europeu: http://www.europarl.eu.int/news/public/default_pt.htm